

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES – UCAM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO REGIONAL E GESTÃO  
DA CIDADE  
CURSO DE MESTRADO EM PLANEJAMENTO REGIONAL E GESTÃO DA CIDADE

KATHELLEN FERREIRA LIMA

**AGRICULTURA FAMILIAR E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO:  
UMA ANÁLISE DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, MG**

CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ  
MARÇO – 2023

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES – UCAM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO REGIONAL E GESTÃO  
DE CIDADES  
CURSO DE MESTRADO EM PLANEJAMENTO REGIONAL E GESTÃO DE CIDADES

KATHELLEN FERREIRA LIMA

**AGRICULTURA FAMILIAR E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO:  
UMA ANÁLISE DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, MG**

Dissertação apresentada ao programa de pós-graduação em Planejamento Regional e Gestão da Cidade, da Universidade Candido Mendes – Campos dos Goytacazes/RJ, para a obtenção do Grau de MESTRE EM PLANEJAMENTO REGIONAL E GESTÃO DA CIDADE.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Lia Hasenclever, D.Sc

CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ

MARÇO – 2023

## Catlogação na fonte

Preparada pela Biblioteca da **UCAM – CAMPOS** 017/2023

Lima, Kathellen Ferreira.

Agricultura familiar e o desenvolvimento socioeconômico: uma análise do município de Muriaé, MG. / Kathellen Ferreira Lima – 2023.  
65 f.

Orientador(a): Lia Hasenclever.

Dissertação de Mestrado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade – Universidade Candido Mendes – Campos. Campos dos Goytacazes, RJ, 2023.  
Referências: f. 52-57.

1. Agricultura. 2. Desenvolvimento econômico. 3. Muriaé. I. Hasenclever, Lia, orient. II. Universidade Candido Mendes – Campos. III. Título.

CDU – 631:332.146.2(815.1)

Bibliotecária Responsável: Flávia Mastrogirolamo CRB 7<sup>a</sup>-6723

KATHELLEN FERREIRA LIMA

**AGRICULTURA FAMILIAR E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO:  
UMA ANÁLISE DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, MG**

Dissertação apresentada ao programa de pós-graduação em Planejamento Regional e Gestão da Cidade, da Universidade Candido Mendes – Campos dos Goytacazes/RJ, para a obtenção do Grau de MESTRE EM PLANEJAMENTO REGIONAL E GESTÃO DA CIDADE.

Aprovada em 01 de março de 2023.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>a</sup>. Lia Hasenclever, D.Sc. – Orientadora  
Universidade Candido Mendes

---

Prof. Valdir Junio dos Santos, D.Sc.  
Universidade Candido Mendes

---

Prof. Alcimar das Chagas Ribeiro, D.Sc.  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

## RESUMO

O setor agrícola tem se destacado pela relevante participação na balança comercial do país. A palavra “Agro” se tornou um marketing que só reflete a realidade de uma pequena parcela da população rural que ocupa grande parte do território. O objetivo do estudo é aprofundar o entendimento sobre o conceito de agricultura familiar e como ela poderia contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do território. A metodologia utilizada foi exploratória e documental e os principais métodos empregados foram pesquisa bibliográfica e um estudo de caso localizado no município de Muriaé-MG. As principais fontes de dados foram o Censo Agropecuário de 2017, publicado pelo Instituto de Geografia e Estatística, outras fontes públicas, informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Agricultura do município e pesquisa de campo. As discussões acadêmicas sobre o tema conectadas ao estudo de caso permitiram concluir que a Agricultura Familiar tem participação significativa no processo de desenvolvimento socioeconômico do território, entretanto, é necessário um maior envolvimento da Administração Pública local para tornar as políticas federais e municipais mais efetivas e incentivar as gerações futuras a enxergar o território rural como um negócio, se desprendendo da cultura que limita o exercício da atividade rural como objeto exclusivo para manutenção da subsistência familiar.

**Palavras-chave:** agricultura familiar; desenvolvimento socioeconômico; políticas públicas; estudo de caso; produtores agropecuários.

## ABSTRACT

The agricultural sector has stood out for its relevant participation in Brazil's trade balance. The word “Agro” has become a marketing that only reflects the reality of a small portion of the rural population that occupies a large part of the territory. The objective of the study is to deepen the understanding of the concept of family farming and how it could contribute to the socioeconomic development of the territory. The methodology was exploratory and documental and the main methods used were bibliographical research and a case study located in the municipality of Muriaé-Minas Gerais. The main sources of data were the 2017 Agricultural Census, published by the Institute of Geography and Statistics, other public sources, information provided by the Municipal Secretary of Agriculture of the municipality and field research. The academic discussions on the subject connected to the case study led to the conclusion that Family Farming plays a significant role in the socioeconomic development process of the territory, however, a greater involvement of the local Public Administration is necessary to make federal and municipal policies more effective and encourage future generations to see the rural territory as a business, breaking away from the culture that limits the exercise of rural activity as an exclusive object for maintaining family subsistence.

**Keywords:** family farming; socioeconomic development; public policies; case study; agricultural producers.

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 – Visita nas propriedades rurais .....	32
---	----

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Variáveis e indicadores econômicos e sociais por blocos .....	19
Quadro 2 – Cronograma de execução da capacitação dos produtores .....	33
Quadro 3 – Formas de armazenamento do leite .....	38



## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Dados econômicos .....	41
Tabela 2 – Dados sociais .....	43
Tabela 3 – Dados ambientais.....	44
Tabela 4 – Crianças na propriedade .....	45

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACAR	Associação de Crédito e Assistência Rural
ANA	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
Ater	Assistência Técnica e Extensão Rural
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
Cofins	Contribuição para o financiamento da Seguridade Social
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
Conafer	Confederação Nacional de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ESALQ	Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz
FAT-DE	Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador
FC	Fundos Constitucionais
FHC	Fernando Henrique Cardoso
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IEF	Instituto Estadual de Florestas
INSS	Instituto Nacional de Seguro Social
Lula	Luiz Inácio da Silva
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDR	Ministério de Desenvolvimento Regional
MDS	Ministério Desenvolvimento Social e Combate à Fome
OGU	Orçamento Geral da União
PAA	Programa de Aquisição Direta da Agricultura Familiar
PIB	Produto Interno Bruto
PIS/Pasep	Programa de Integração Social/Programa do Patrimônio do Servidor Público
PMLS	Programa Mais Leite Saudável
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar

Pnater	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PNHR	Programa de Habitação Rural
Pronaf	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RPE	Recursos Próprios Equalizáveis
SAF	Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Sead	Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário
SEAPA	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais
Sebrae	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SMA	Selo Municipal da Agricultura Familiar
ZAP	Zoneamento Ambiental Produtivo

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2 METODOLOGIA.....</b>	<b>17</b>
<b>3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE AGRICULTURA FAMILIAR VIGENTES: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL .....</b>	<b>21</b>
3.1 POLÍTICAS PÚBLICAS FEDERAIS.....	23
3.2 POLÍTICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS .....	28
3.3 POLÍTICAS DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ .....	30
<b>4 DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS.....</b>	<b>36</b>
4.1 RECONHECIMENTO DO CAMPO .....	36
4.2 ESTUDO DE CASO.....	39
<b>5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS .....</b>	<b>46</b>
<b>6 CONCLUSÃO.....</b>	<b>50</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>52</b>
<b>APÊNDICE 1 – CONTRIBUIÇÕES DAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PESQUISADAS .....</b>	<b>58</b>
<b>APÊNDICE 2 – QUESTIONÁRIO: AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO .....</b>	<b>63</b>
<b>ANEXO 1 – CADASTRO DAS PROPRIEDADES.....</b>	<b>65</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A agricultura familiar faz parte das variáveis que integram o processo de desenvolvimento socioeconômico do país. Segundo o Censo Agropecuário (IBGE, 2017), em 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes, a agricultura familiar é a principal base econômica.

Existe, entretanto, uma extensa controvérsia acerca do termo desenvolvimento socioeconômico. Uma dessas controvérsias é a sua distinção entre crescimento e desenvolvimento econômico, como nas palavras de Pereira (2007, p. 3):

Embora compreenda a insistência de muitos autores em distinguir desenvolvimento de crescimento, porque o primeiro seria normativamente bom, ou porque envolveria mudanças estruturais na economia e na sociedade, enquanto que o crescimento da renda por habitante simplesmente, não, [caso do segundo] (...) Por outro lado, embora seja necessário analisar de um ponto de vista moral ou valorativo um processo histórico, e reconhecer que alguns processos de desenvolvimento econômico são acompanhados no curto prazo por desenvolvimento social (melhoria na distribuição) e político (avanço da democracia), o fato de durante certos períodos isto não ocorrer não descaracteriza o processo de crescimento como de desenvolvimento econômico.

Desta forma, seguindo o autor, esse projeto entenderá o termo como o resultado de um processo histórico e com forte participação do Estado. Esta perspectiva é reforçada por Kageyama (2008, p. 157) a qual entende que "o processo de desenvolvimento rural deve equilibrar os benefícios ao território e à população de forma a preservar o meio ambiente, dinamizar a economia e melhorar as condições de vida e bem-estar". Neste sentido, para reconhecer a agricultura familiar como fator relevante para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil, deve-se compreender a trajetória histórica deste setor e quais são as razões que sustentam sua importância a partir de uma ótica multidimensional.

Em meados do século passado, o processo produtivo da agricultura era dotado de estrutura bastante rudimentar. Em 1971 foi publicado estudo de Schuh e Alves (1971) com a justificativa de que faltava conhecimento adequado para a correta manipulação do solo. Integrando esse entendimento Oliveira (2010), menciona que a estrutura agrária do país não acompanhou a modernização da agricultura, trazendo resultados negativos para os pequenos produtores que ficaram à margem do desenvolvimento.

Em meio aos argumentos que justificam o enfraquecimento do setor no cenário econômico, Nicholls (1972), em visão inversa, retratou a surpreendente relevância da agricultura brasileira, no processo de expansão da produção, ainda que dispendo de tecnologia arcaica. Para o autor, a relação terra/homem no Brasil é relativamente favorável graças à fertilidade e disponibilidade do solo.

Castro (1988) abordou o papel da agricultura no processo de desenvolvimento econômico da Inglaterra, afirmando que este setor contribuiu para o progresso industrial por meio da geração e permanente ampliação de excedente de alimentos e matérias-primas; liberação de mão-de-obra; criação de mercado e transferência de capitais. Entretanto, no desenvolvimento brasileiro a agricultura desempenhou um papel distinto e menos relevante para o processo de desenvolvimento industrial. Segundo o autor, foi possível observar que no Brasil o setor rural não teve participação efetiva para o desenvolvimento industrial, porém também não se constituiu como empecilho. Contudo, pode-se dizer que contribuiu para exportar as desigualdades sociais do campo para as cidades por meio dos processos migratórios das famílias mais pobres.

É pertinente observar, todavia, que em meio às contradições acadêmicas disponíveis sobre a relevância da agricultura familiar no processo de desenvolvimento, não se pode subestimar a capacidade que o setor possui para absorver todo o grupo familiar ativo em torno de uma atividade econômica, assim como, o fornecimento de produtos para o abastecimento do mercado interno, a manutenção da renda familiar - garantindo poder de compra dos pequenos produtores, e a desconcentração dos resultados positivos alcançados pela produção - distribuindo melhor os resultados entre os indivíduos envolvidos no processo produtivo (JESUS; VIEIRA, 2015).

É pacífico que a agricultura familiar é dependente do acesso à terra e da política agrícola, aspectos que nem sempre são acessíveis aos produtores. A estrutura fundiária brasileira é bastante concentrada - fato que se pode confirmar com os dados disponíveis pelo censo agropecuário que demonstrou que 77% das terras estão nas mãos do agronegócio enquanto o território ocupado pela agricultura familiar encolheu 9,5% (IBGE, 2017). Este aspecto é uma

das dificuldades para o desenvolvimento da atividade. Outro aspecto é que as políticas agrícolas são destinadas preferencialmente para o agronegócio, que explora grandes latifúndios.

Além disso, desde os anos 2000, o Brasil tem o seu desenvolvimento alicerçado no extrativismo mineral e agrícola. Observa-se que a mídia valoriza muito o agronegócio e os seus recordes de safra e divisas de exportação. Entretanto, observa-se que esse protagonismo tem encontrado dificuldades na sua manutenção para contornar as críticas sobre o desmatamento causado, as imposições para reformar o código florestal, a utilização de agrotóxicos, e o consumo de recursos hídricos para uma produção em que na maioria das vezes destina-se ao mercado externo.

No Brasil, a distribuição territorial da atividade agropecuária encontra-se bastante concentrada. Segundo informações extraídas do Censo Agropecuário (IBGE, 2017) o número de estabelecimentos com mais de 1.000 ha aumentou com relação ao Censo (IBGE, 2006), passando de 45% para 47,5% do território ocupado pelos grandes latifúndios. Este percentual de território representa apenas 1% do universo de propriedades do país. Segundo Alentejano (2020, p. 259) “(...) essa inominável concentração fundiária segue inalterada, configurando talvez a principal marca histórica do campo brasileiro”.

Considerando a situação apresentada e o propósito de discutir sobre a contribuição da agricultura familiar no processo de desenvolvimento socioeconômico, é relevante trazer para o debate a proximidade que se criou entre as realidades urbanas e rurais nos últimos anos. Kayser (1988) lembra que alguns autores afirmavam que existiam claramente duas realidades distintas entre os indivíduos integrantes destes dois grupos. Mas, que, na segunda metade do século XX, já era observado a ausência de limites para identificação dessas duas classes que passaram a dispor dos mesmos acessos independentemente da sua origem.

A tecnologia diminuiu a distância territorial, facilitou o acesso às informações e melhorou a qualidade de vida do homem do campo por meio da oferta de equipamentos que preservam o esforço físico humano e contribui para a melhoria da qualidade da produção.

O que pode ser observado atualmente é um ambiente urbano classificado como origem instrumental que disponibiliza possibilidades para todos os integrantes de sua jurisdição, estejam os indivíduos nos centros ou nas imediações do seu território. A cidade passou a ser classificada como local de propagação do progresso, deixando de lado a gênese que a colocava como concentradora do desenvolvimento.

Em resumo, sobre a representatividade da agricultura familiar no processo de desenvolvimento socioeconômico, pode-se questionar, mediante análise preliminar de algumas das referências bibliográficas anteriormente citadas e do imaginário midiático brasileiro,

fundamentado na importância do agronegócio para o modelo de desenvolvimento extrativista, se, de fato, ela é relevante para o desenvolvimento do país. Por um lado, é visível que a literatura e o imaginário midiático sobrevalorizam a importância do agronegócio e não retratam a verdadeira importância da agricultura familiar para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil. Em uma parte da literatura pesquisada os argumentos que sustentam essa dúvida inicial são os seguintes: é um setor que não emprega pessoas fora do círculo familiar, não contribui com a arrecadação tributária, usufrui de segurança previdenciária independentemente de contribuição para o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), os processos de produção são rústicos e a venda dos produtos não é o objetivo principal, mas sim a subsistência familiar.

Entretanto, por outro lado, como visto, existem correntes contrárias, as quais consideram que a falta de investimento no setor, a indisponibilidade de crédito e a concentração de programas de governo para os grandes latifúndios, bem como a dificuldade de acesso à terra dificultam a utilização do potencial deste setor, e, mesmo passando por todas as dificuldades mencionadas, o setor sobrevive e contribui para a manutenção da subsistência familiar e disponibilização do excedente da produção para o abastecimento do mercado consumidor interno.

Mediante esta controvérsia, a pesquisa da Dissertação pretende levantar informações sobre a possível contribuição da agricultura familiar ao processo de desenvolvimento socioeconômico e o papel das políticas públicas para potencializar essa contribuição, tomando por base o município de Muriaé-MG.

A definição legal de agricultura familiar é aquele estabelecido pela Lei n.º 11.326 (BRASIL, 2006), a qual define ser constituída de pequenos produtores rurais, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores, que não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; e dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. Essa definição envolve vários tipos de produtores rurais, com distintos graus de desenvolvimento socioeconômico, mas frente o objetivo da Dissertação, quer se estudar um grupo de produtores rurais que se enquadram nesta definição, mas, ao mesmo tempo, contribuem para o desenvolvimento socioeconômico do território, gerando emprego e renda, e poderiam contribuir mais ainda com o apoio das políticas públicas.



Para compreender o contexto que fundamenta a base de dados utilizada na pesquisa, deve-se destacar que o município de Muriaé está localizado no estado de Minas Gerais, região sudeste do país, integrando a Zona da Mata mineira. O estado de Minas Gerais possui vocação histórica na contribuição econômica do país gerada pela produção agrícola. Em 2019 o agronegócio foi responsável por 36% do PIB estadual, segundo dados da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ (PIB..., 2019).

De acordo com o Balanço 2021 do Agronegócio elaborado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA (MINAS GERAIS, 2021), Minas Gerais é o maior produtor de café do Brasil, com participação de 48,4% do total nacional. Também possui uma produção bastante diversificada de grãos, ocupando o 6º lugar no ranking brasileiro, responsável por 6% do volume nacional. O estado é o segundo maior produtor nacional de hortaliças com área plantada superior a 130 mil hectares e produção estimada em 4 milhões de toneladas. E atualmente é detentor do quarto maior rebanho bovino do Brasil, segundo a Pesquisa da Pecuária Anual do IBGE – PPM/IBGE, se destacando como maior produtor de leite, com participação de 27,3% na produção nacional.

O município de Muriaé, com população estimada, em 2021, de 109.997 habitantes, não reproduz o mesmo cenário que seu estado de localização apresenta no setor do agronegócio. A economia local está concentrada no setor terciário, seguido da indústria têxtil. Segundo dados do IBGE (2019) a composição do PIB do município em 2019 foi de 65,4% de participação do setor de serviços, 10,83% do setor de indústria e 1,31% do setor de agricultura.

A modesta representatividade do setor agrícola no território pode ser justificada pelo fato de que o município não abriga grandes latifúndios, sendo os pequenos agricultores, os responsáveis pelo movimento deste setor. Em estudo realizado, por Vasconcelos e Schindwein (2018), foi possível constatar que a média de ocupação destinada à atividade rural de 129 propriedades da região de Muriaé, que foram visitadas, era de 25 hectares. Portanto, a limitação de terras para o emprego da produção agrícola, acrescida da situação de que o objetivo principal da agricultura familiar não é a acumulação de capital, mas sim a manutenção da sua subsistência, ajudam a entender o desempenho em apenas um dígito na participação do PIB no município.

Segundo o IBGE (2017), o município de Muriaé possui 1.894 estabelecimentos rurais e é responsável pela ocupação, em torno da atividade produtiva, de 3.871 pessoas vinculadas ao produtor responsável, e 1.807 pessoas terceirizadas. Atualmente a produção agrícola do município tem se concentrado no cultivo de banana, café, hortaliças, milho, gado leiteiro e gado de corte.

Deve-se destacar que o poder público municipal tem produzido ações para fomentar o setor mediante a promoção de parcerias com entidades do terceiro setor para disponibilização de capacitação para os produtores; aprovação do selo da agricultura familiar, que busca simplificar o processo de licenciamento sanitário da produção rural, e realização de rodadas de negócio para aproximar os compradores dos produtores, minimizando a necessidade de intermediação no processo de mercantilização da produção.

O turismo rural é algo que também vem sendo explorado, principalmente pelo fato de o município estar inserido dentro da extensão do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, abrigando o Pico do Itajuru, o qual é responsável por atrair muitas pessoas para visitaç o.

Mediante o exposto, este   o cen rio selecionado para a gera o de evid ncias que respondam aos seguintes questionamentos: A agricultura familiar poderia ser uma alternativa para auxiliar no processo de desenvolvimento socioecon mico? Qual o papel desempenhado pelas pol ticas p blicas para o desempenho da agricultura familiar?

O objetivo geral da disserta o   investigar como a agricultura familiar pode contribuir para o desenvolvimento socioecon mico no territ rio selecionado e em que medida as pol ticas p blicas poderiam potencializar essa contribui o no processo de desenvolvimento socioecon mico, tomando por base o munic pio de Muria -MG.

Os objetivos espec ficos s o: detalhar as pol ticas agr rias adotadas no Brasil, suas tend ncias e expectativas com foco na agricultura familiar; levantar informa es sobre os fatores condicionantes da agricultura familiar, tais como demografia, economia, produtividade, parcela de terra utilizada, grau de instru o, renda m dia adquirida, bem como o destino da produ o dos pequenos agricultores do munic pio de Muria -MG; analisar as informa es levantadas a fim de investigar como a agricultura familiar contribui para o processo de desenvolvimento socioecon mico do munic pio e como as pol ticas p blicas colaboram ou n o para esse desempenho.

Esta disserta o est  dividida em cinco cap tulos. O primeiro - Introdu o, descreve o contexto da tem tica, a fundamenta o te rica que justifica a quest o de pesquisa, os objetivos gerais e espec ficos. No segundo Cap tulo   apresentada a metodologia utilizada, as fontes de dados e os instrumentos de pesquisa. A exposi o das pol ticas p blicas da agricultura familiar vigentes nos n veis federal, estadual e municipal constam no terceiro Cap tulo. No quarto Cap tulo s o descritos os resultados apurados no reconhecimento do campo pesquisado aqueles relacionados ao estudo de caso. No quinto Cap tulo, discute-se os resultados   luz das pol ticas p blicas e da literatura sobre o tema. Por  ltimo,   apresentada a conclus o da pesquisa que contribui para a constru o de conte dos acad micos sobre o ambiente rural.

## **2 METODOLOGIA**

O estudo versa sobre como a agricultura familiar pode contribuir no processo de desenvolvimento socioeconômico em um município brasileiro: Muriaé-MG e qual o papel das políticas públicas para potencializar essa contribuição. A hipótese investigada é que a agricultura familiar tem um papel no desenvolvimento socioeconômico, mas as dificuldades apresentadas na literatura que os produtores rurais enfrentam (ver Introdução), poderiam ser menores com o apoio de políticas públicas, potencializando o seu desempenho socioeconômico.

A pesquisa realizada foi exploratória seguida de um estudo de caso. Os instrumentos utilizados foram revisão de literatura, pesquisa documental sobre as políticas direcionadas à agricultura familiar e pesquisa de campo para análise do desempenho socioeconômico do município em uma das atividades da agricultura familiar abaixo especificada (GIL, 2008).

A pesquisa se desdobra em duas etapas. A primeira etapa consistiu na revisão bibliográfica e documental. Na segunda etapa, por sua vez, analisou-se o caso da atividade agropecuária no município de Muriaé em duas subetapas.

No procedimento da primeira etapa, inicialmente investigou-se a disponibilidade de programas federais para o fomento deste quinhão produtivo e a importância dessas ações governamentais para o progresso do setor. O papel do poder público na gestão de ambiente favorável para o desenvolvimento econômico do setor foi identificado por meio de pesquisa documental acerca das políticas públicas voltadas para a Agricultura Familiar.

A pesquisa documental se estendeu também às entidades do terceiro setor (SENAR, EMBRAPA, EMATER, etc) que apresentaram a prestação de serviços para o aprimoramento das técnicas empregadas no manejo das culturas rurais; a disponibilização de estruturas oficiais que venham fomentar as trocas mercantis; e as burocracias fiscais impostas para garantir a manutenção das regularidades da atividade econômica exercidas pelos pequenos produtores.

Os resultados desse levantamento estão apresentados no Capítulo 3 (Ver também no Apêndice 1 um resumo das contribuições bibliográficas pesquisadas).

Na segunda etapa da pesquisa, adotou-se como método para observação da relevância da agricultura no contexto de desenvolvimento socioeconômico do território, a abordagem de Kageyama (2008). Segundo a autora, essa mensuração deve ser feita a partir de uma ótica multidimensional por compreender que o desenvolvimento socioeconômico rural envolve várias dimensões. Nesse sentido a autora propõe uma metodologia que envolve três dimensões : 1) identificação dos Fatores Condicionantes com objetivo de levantar indicadores que caracterizem a base demográfica e econômica; 2) Características do desenvolvimento rural, cuja composição abarca indicadores da atividade agrícola como diversificação e produtividade, indicadores de preservação ambiental e de pluriatividade no meio rural; 3) Efeitos ou Resultados do processo de desenvolvimento, onde os indicadores presentes expõem a redução do êxodo rural, elevação da renda, melhoria das condições de vida e da escolaridade.

Entretanto, é necessário que se faça adaptações nessa metodologia devido a sua exequibilidade a nível municipal, foco empregado nesta Dissertação. Nesse sentido, as variáveis disponíveis e selecionadas a nível municipal no Censo Agropecuário, estão expostas no Quadro 1.

São essas variáveis que foram utilizadas para fundamentar o potencial da agricultura familiar no que se refere à população e migração, estrutura e desempenho econômico, bem-estar e equidade, meio ambiente e sustentabilidade. A análise das variáveis e dos indicadores utilizará a metodologia proposta por Kageyama (2004) em que a autora propõe parâmetros indicativos do sentido das variáveis. Por exemplo, quanto maior a densidade demográfica, menor o isolamento da localidade rural e maior a possibilidade de estabelecimento de redes sociais.

Quadro 1 – Variáveis e indicadores econômicos e sociais por blocos

<p>1. <u>Características das bases demográfica e econômica</u>  Densidade demográfica;  % da população municipal residente na área rural;  Média da idade dos moradores nos domicílios rurais  Evolução do número de população rural  Número de estabelecimentos agropecuários;  Pessoal ocupado nos estabelecimentos agropecuários;  Área dos estabelecimentos agropecuários;  Área média dos estabelecimentos agropecuários (ha);</p> <p>2. <u>Bem-estar e equidade</u>  Classe de idade do produtor;  Escolaridade do produtor;  Anos de estudo de pessoas com 7 anos ou mais;  %da população de 7 a 14 anos que frequenta a escola  Sexo do produtor;  Cor ou raça do produtor;  Domicílios com instalação sanitária</p> <p>3. <u>Estrutura e desempenho econômico</u>  Valor bruto da produção;  Classes de valor da produção;  % área plantada;  % da área plantada em estabelecimentos com até 10 ha;  Produtividade do trabalho: valor da produção por pessoa ocupada na área rural;  Renda domiciliar per capita;  Pluriatividade: proporção de ocupados em atividades não-agrícolas em relação ao total de ocupados nos domicílios rurais;</p> <p>4. <u>Meio ambiente e sustentabilidade (inclusive políticas)</u>  Tipo de prática agrícola (monocultura? conservação do solo?);  Quantidade de estabelecimentos com florestas plantadas  Origem da orientação técnica recebida;  Número de estabelecimentos agropecuários que obtiveram financiamento.</p>
--

Fonte: Elaboração própria com base na proposta de Kageyama (2004).

Na primeira subetapa da pesquisa de campo acompanhou-se o trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura de Muriaé, com o objetivo de cadastrar as propriedades rurais dedicadas à atividade agropecuária, segmento importante da agricultura familiar no município. A Secretaria dispunha de uma Ficha de Cadastro que pôde ser consultada e está disponível no Anexo 1. A autora desta Dissertação é Auditora Fiscal do município de Muriaé e também é responsável pela Sala Mineira do Empreendedor, a qual desenvolve programas de desenvolvimento econômico em parceria com a Secretaria de Agricultura. Portanto, na qualidade de servidora pública municipal envolvida nas ações realizadas, pôde utilizar os dados gerados no cadastramento.

Na segunda subetapa, aplicou-se o questionário da Dissertação aos produtores identificados na primeira etapa que se dispuseram a respondê-lo. Obteve-se apenas 28 respostas, representando 17,3% das propriedades identificadas pela Secretaria de Agricultura. A íntegra do questionário, abordando aspectos específicos do desenvolvimento socioeconômico nas dimensões propostas, encontra-se na Apêndice 2.

A análise dos resultados do cadastramento e do estudo de caso envolveu a sistematização dos dados e sua discussão de forma comparativa com os dados do Censo Agropecuário e o alcance das políticas públicas a nível federal e estadual no âmbito do Município, apresentados no Capítulo 3. Quanto ao estudo de caso, discutiu-se os resultados frente aos parâmetros de desenvolvimento socioeconômico propostos por Kageyama (2004). Os resultados dessa etapa estão reunidos no Capítulo 4.

### **3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE AGRICULTURA FAMILIAR VIGENTES: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL**

As Políticas Públicas são caracterizadas como sendo um conjunto de ações e decisões governamentais que visam a solução de problemas sociais. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “(...) o que o governo escolhe fazer ou não fazer”. Entretanto, Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o papel do governo à luz de grandes questões públicas.

As Políticas Públicas possuem vários objetivos e particularidades distintas, existindo diversos tipos que impactam diretamente a sociedade, dentre elas, as principais são: as políticas públicas distributivas, redistributivas, regulatórias e constitutivas.

Desde a promulgação da Constituição de 1988 ações importantes foram introduzidas no ordenamento jurídico com a finalidade de reconhecer a agricultura familiar como setor integrante da participação orçamentária e categoria social importante para implementação de políticas públicas.

Grisa e Schneider (2015) analisam o cenário de políticas públicas direcionadas para o setor através da divisão de ações em três fases, as quais são identificadas pelos autores como “gerações de políticas públicas” no Brasil voltadas para o desenvolvimento rural. Como ficará claro a seguir é interessante observar que cada vez mais o setor ganha paulatinamente protagonismo na questão da sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico e os governos passam a desenvolver políticas públicas voltadas para o segmento de produtores rurais.

A primeira geração de políticas, inaugurada pela Constituição de 1988, trouxe em sua redação o dever do estado de garantir um ambiente fértil para o desenvolvimento das atividades rurais. Esse compromisso foi positivado no artigo 187:

A Constituição Federal de 1988, no artigo 187, estabeleceu que “A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente: I – os instrumentos creditícios e fiscais; II – os preços compatíveis com os custos de produção e a garantia de comercialização; III – o incentivo à pesquisa e à tecnologia; IV – a assistência técnica e extensão rural; V – o seguro agrícola; VI – o cooperativismo; VII – a eletrificação rural e irrigação; VIII – a habitação para o trabalhador rural” (BRASIL, 1988).

A diretriz instituída pela Carta Maior trouxe resultados efetivos na prática, abrindo novos espaços para a participação da categoria na formulação de políticas públicas e viabilizou a formulação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), instituído em 1995. A partir desse momento a estrutura pública destinada a desenvolver ações para o setor ganhou mais robustez com a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), em 1999; da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) dentro do MDA, em 2001; até a regulamentação da Lei da Agricultura Familiar, em 2006, que trouxe a solidez conceitual que o setor precisava passando a orientar as ações públicas para este grupo social.

A segunda geração, para os autores Grisa e Schneider (2015), tem um pendão social e assistencialista para orientação dos instrumentos destinados à agricultura familiar, podendo ser observado no final da década de 1990. Nesse contexto, os autores observaram uma harmoniosa continuidade na execução das políticas públicas do setor nos governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC) e Luiz Inácio da Silva (Lula). Para fundamentar a observação os autores exemplificam com as políticas implementadas por estes dois governos, destacando a instituição do Programa Fome Zero, os incrementos de recursos ao Pronaf, a criação do Programa Bolsa Família, e a instituição de novos instrumentos, como o Programa Um Milhão de Cisternas, o Programa de Habitação Rural (PNHR).

Por fim, a terceira geração de políticas, inaugurada a partir de 2005, teve por objetivo a constituição de mercados direcionados à segurança alimentar e a sustentabilidade ambiental, introduzindo mudanças importantes na elaboração das políticas públicas para a agricultura familiar. Nesse momento foi possível reconhecer a diversidade encontrada no território rural ocupado pelos pequenos produtores, intensificando o debate em torno das peculiaridades do setor e de sua importância para o desenvolvimento socioeconômico do país. É como se o papel da agricultura familiar tivesse sido ressignificado frente aos desafios da segurança alimentar e ambiental que assola não só o Brasil, mas o mundo todo.

A seguir serão apresentadas as principais políticas de interesse da Dissertação nos três



níveis federativos: federal, estadual e municipal. É importante ressaltar que o que se segue não é um levantamento, nem uma análise exaustiva da infinidade de políticas voltadas para a agropecuária familiar, mas apenas uma seleção intencional realizada pela autora.

### 3.1 POLÍTICAS PÚBLICAS FEDERAIS

A atividade de agricultura familiar é acompanhada em nível federal pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) que foi criada em 2 de janeiro de 2019, pelo Decreto n° 9.667 (BRASIL, 2019), com a transferência das competências da Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), até então da Casa Civil da Presidência da República, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Compete à Secretaria, como consta no Decreto n.º 10.253 (BRASIL, 2020a), propor, normatizar, planejar, fomentar, orientar, coordenar, supervisionar e avaliar, no âmbito do Ministério da Agricultura, as atividades relacionadas com a agricultura familiar e os assentamentos da reforma agrária, o cooperativismo e o associativismo rural, a agricultura urbana e periurbana, o agro extrativismo e a infraestrutura para área rural no âmbito de projetos produtivos. Cabe ao órgão elaborar as diretrizes de ação governamental para a integração dos beneficiários da reforma agrária na agricultura familiar, como também para o desenvolvimento do cooperativismo e do associativismo e para a assistência técnica e extensão rural.

Outras competências da pasta são: promover e coordenar a política de crédito fundiário; fortalecer as redes de comercialização; formular propostas e auxiliar nas negociações de acordos, tratados ou convênios internacionais; e gerir o cadastro de agricultores familiares.

Uma das políticas federais relevantes é o Programa Mais Leite Saudável – PMLS, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, é um exemplo de política pública que consegue atender a dois grupos envolvidos na cadeia da produção rural (produtor e comprador). A proposta é incentivar a disseminação de ações voltadas para o desenvolvimento rural por meio do oferecimento de incentivo fiscal aos compradores de matéria prima do pequeno produtor que venham implantar ações no ambiente rural para melhorar o processo produtivo.

O objetivo da política é disponibilizar para as indústrias a utilização de créditos presumidos do Programa de Integração Social/Programa do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), relacionada à compra do leite in natura utilizado como insumo da produção de lácteos, em até 50% do valor

a que tem direito, podendo ser utilizado pela entidade participante do programa para compensação de tributos federais, ou para ressarcimento em dinheiro. A contrapartida exigida das indústrias é a execução de um projeto que promova o desenvolvimento dos pequenos produtores de leite, fornecedores da matéria prima. O valor do projeto deve ser de no mínimo 5% do valor dos créditos a que a empresa habilitada adquiriu por direito.

Segundo dados do Mapa: “Em cinco anos de existência o PMLS já permitiu que 74.953 famílias de produtores de leite fossem beneficiadas com os projetos, inclusive assistência técnica, o que tem resultado em melhoria na produtividade e qualidade do leite, bem como na rentabilidade do produtor. São mais de 500 empresas participantes, superando 800 projetos que abrangem mais de 2.000 municípios brasileiros conforme pode ser consultado no Painel de Dados Públicos do Programa.”

A preocupação com a destinação da produção da agricultura familiar também passou a compor a agenda das políticas públicas do setor. Dois exemplos vigentes desse processo são as propostas inseridas nos programas Alimenta Brasil (BRASIL, 2021), antigo PAA (Programa de Aquisição Direta da Agricultura Familiar), e o Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE. Os quais se propõem a potencializar o desenvolvimento do setor rural para fomentar o mercantilismo no âmbito da agricultura familiar.

O Programa Alimenta Brasil, segundo o artigo 30 da Lei nº 14284, de 29/12/2021, deu continuidade à proposta de:

(...) incentivar a agricultura familiar e promover a inclusão econômica e social, com fomento à produção sustentável, ao processamento de alimentos, à industrialização e à geração de renda; incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar. (BRASIL, 2021).

De acordo com Paganini (2010) o PAA se apresentou como ferramenta de acesso aos alimentos da agricultura familiar e facilitou a combinação entre produção e consumo local para fortalecer o ambiente rural. O programa é realizado com recursos dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário (MDA) e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), através da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), com a colaboração dos estados e municípios. A implementação do programa pode ser feita por meio de seis modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Compra Institucional e Aquisição de Sementes. Para inserção do território ao programa é preciso que um projeto seja remetido à aprovação da CONAB e

MDS, demonstrando a abrangência e os beneficiários da proposta, para posterior execução.

Já o PNAE é um programa de alimentação escolar voltado para instituições de ensino básico. Seu objetivo é:

(...) contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. (BRASIL, 2009).

O avanço do programa foi direcionado para a contribuição com o fomento da agricultura familiar em 2009, ao determinar através da Lei n.º 11.497/2009 (BRASIL, 2009) que pelo menos 30% da aquisição de alimentos para merenda escolar sejam provenientes desse setor. A expectativa era instituir possibilidades relevantes para que o pequeno produtor tivesse mais oportunidades para escoar sua produção. Contudo, segundo Santos e Tramont (2022) existe uma dificuldade entre os pequenos agricultores para se beneficiarem dos mercados institucionais criados pelo Programa Nacional de Alimentação, concluindo que falta capacitação dos agricultores para atenderem às exigências do Programa.

Outra política, que possui trajetória histórica, e ainda está presente é a continuidade dada à Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater). Foi criada no final da década de 1940 com a ACAR em Minas Gerais (Associação de Crédito e Assistência Rural), que se classificava como entidade de atuação para melhoramento das condições do meio rural. O conceito atual de Ater está positivado na Lei n.º 12.188/2010:

(...) serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais. (BRASIL, 2010).

Desde a concepção da Ater até os dias atuais, foram debatidas e superadas variadas questões para melhoria das condições rurais. A demanda por assistência técnica no ambiente do pequeno agricultor é relevante para o desenvolvimento do setor rural e a necessidade de elaboração de estratégias para que essa política pública venha alcançar o público alvo é uma questão que deve estar presente nas agendas das administrações públicas. Segundo Dias (2007, p. 11),

(...) a extensão rural no Brasil passa por um momento de redefinições. Em sua trajetória histórica não é a primeira vez que isto acontece. Desde sua origem oficial, no final dos anos 1940, este serviço, predominantemente público, já passou por crises, reorientações teóricas e institucionais e reposicionamentos políticos diversos (DIAS, 2007, p. 11).

Com o intuito de trazer diretrizes para execução da Ater, o governo federal elaborou em 2003 a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater), a qual teve como objetivo incorporar a ideia de diversidade produtiva e cultural do país, destacando a inclusão da população rural nas propostas de inclusão social.

Outra política pública de grande repercussão é o programa Mais Pecuária Brasil, concebido para ser o maior programa de melhoramento genético agrofamiliar brasileiro. O projeto é uma iniciativa da Confederação Nacional de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais (Conafer) e a multinacional Alta Genetics, líder mundial em tecnologia de inseminação artificial, para disponibilização gratuita de inseminação para os pequenos pecuaristas através de acordos firmados com as Secretarias de Agriculturas estaduais e municipais. Essa oferta de melhoramento genético terá a duração de quatro anos e alcançará o gado leiteiro e o gado de corte. Para a Conafer esse programa pretende promover uma verdadeira revolução no processo produtivo do pequeno produtor:

A reprodução é decisiva na produtividade e lucratividade de um rebanho. Uma propriedade com bom desempenho reprodutivo consegue produzir mais, vender mais e gerar mais lucro. A tecnologia da inseminação artificial atua no aumento de produção de arrobas por hectare, no tamanho da carcaça, na fertilidade, na eficiência alimentar, na resistência a doenças. Com a melhora dos índices de reprodutividade, eleva-se a produção leiteira, a qualidade do gado de corte e a lucratividade final do produtor. A garantia de um rebanho certificado aumenta o valor do produto final, melhora a comercialização e cria perspectivas de futuro para o negócio. Esta geração de valor é pioneira no segmento agrofamiliar em nosso país. O +Pecuária Brasil veio para inaugurar um novo tempo na pecuária agrofamiliar brasileira. (SECOM, 2022).

A preocupação com o meio ambiente foi externada através do Programa Águas Brasileiras, vinculado ao Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR), com a finalidade de “(...) ampliar a quantidade e a qualidade da água disponível para consumo e para o setor produtivo, de forma a fomentar o desenvolvimento regional e garantir mais qualidade de vida para a população” (BRASIL, 2020b). O programa está organizado em três eixos: Obras de infraestrutura hídrica, Desenvolvimento produtivo e Revitalização ambiental, e a metodologia utilizada para efetivação da proposta é selecionar projetos, por meio do lançamento de edital,

para que empresas privadas apresentem projetos que envolvam as bacias do São Francisco, Parnaíba, Taquari e Tocantins do Araguaia. O projeto selecionado recebe patrocínio para viabilizar sua execução.

Outro programa direcionado à preservação hídrica é o Produtor de Água, gerido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Este programa tem por objetivo estimular os produtores a executar ações de cuidado no trato com as águas, recebendo em troca apoio técnico e financeiro na implementação da proposta. A execução do programa passa pelas seguintes etapas: seleção das bacias hídricas, identificação dos provedores e beneficiários do programa, definição de orçamento e cronograma, identificação de parceiros públicos, recebimento e apreciação de propostas para execução. Segundo Pereira, Almeida e Sobrinho (2015, p. 4):

A abrangência do Programa Produtor de Água ainda é baixa e o empenho político-administrativo dos gestores dos projetos deveria ser revisto, principalmente, no que se refere à mobilização junto aos produtores rurais, às ações de Educação Ambiental e ao Monitoramento dos projetos.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) se apresenta como política pública de crédito para minimizar os problemas enfrentados pelos pequenos agricultores relacionados à necessidade de investimento para desenvolver o ambiente produtivo que estes pequenos agricultores estão inseridos.

O Pronaf, instituído em 1996 por intermédio do Decreto n. 1.946 (BRASIL, 1996), surge em uma época em que o elevado custo e a escassez de crédito eram apontados como os principais problemas enfrentados pelos agricultores, em particular os familiares. O argumento central era de que os produtores familiares, descapitalizados e com baixa produtividade, não estariam em condições de captar recursos, face às taxas de mercado, para realizar investimentos em modernização e elevação da produtividade. Na implementação do Programa estiveram envolvidos o Governo Federal, as instituições bancárias e os agricultores.

Segundo o manual operacional do Pronaf (BRASIL, 1996), o programa consiste em uma linha de ação que pretende “eliminar gargalos que estão retardando ou impedindo o desenvolvimento rural em áreas em que predomine a presença de agricultores familiares”. Pode-se dizer, portanto, que o Pronaf é uma política de investimentos na Agricultura Familiar que se caracteriza por uma prática de juros baixos e com alto percentual de subsídio, investimento governamental.

De acordo com o Informativo Técnico Seagri (BRASIL, 2011) os recursos utilizados

nos financiamentos do Pronaf são provenientes de diversas fontes. Dentre elas, as mais importantes são: Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT-DE), Recursos Obrigatórios (ou MCR 6.2), Fundos Constitucionais (FCs), Poupança Rural, Orçamento Geral da União (OGU), Recursos Próprios Equalizáveis (RPE) e BNDES.

Considerando o ambiente de incertezas e instabilidades em torno da origem e implantação de uma política pública, o Pronaf precisou passar por remodelações para alcançar a finalidade da proposta inicial, qual seja, desenvolver o ambiente produtivo que os pequenos agricultores estão inseridos.

Em 1999, ocorreram algumas alterações estruturais no programa, tendo havido a segregação dos produtores em grupos separados pela faixa de renda produzida nas propriedades. Esse critério permitiu que regras de financiamento fossem aplicadas de acordo com a realidade de cada grupo.

Outra mudança significativa foi relacionada aos juros, por meio do estabelecimento de uma taxa fixa anual foi possível reduzir os encargos financeiros por operação de crédito. A dilatação dos prazos e a instituição do período de carência facilitou o acesso ao programa.

Pode-se afirmar que o Pronaf surgiu para oferecer sustentação ao setor da agricultura familiar, que estava desprovido de atenção por parte do poder público, notadamente, em relação a investimentos, que se concentravam principalmente no agronegócio.

### 3.2 POLÍTICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais (SEAPA) possui a responsabilidade de promover o desenvolvimento sustentável do meio rural e do agronegócio, em benefício do produtor rural e da sociedade mineira, em nível estadual. Para realização desse objetivo estão sendo trabalhadas várias vertentes para se alcançar melhorias no universo rural.

Atualmente existem os seguintes programas: Pró-Genética, Certifica Minas, Zoneamento Ambiental Produtivo, Regularização fundiária, Garantia-Safra, Irriga Minas e Queijo Artesanal os quais têm por objetivo fortalecer o ambiente rural com ações que garantem suporte para que os produtores prossigam em suas atividades.

O Pró-Genética é o programa de melhoria da qualidade genética do rebanho bovino de Minas Gerais, seu propósito é fortalecer a cadeia produtiva do território mineiro por meio da realização de feiras e leilões, promovendo o encontro de proprietários de matrizes

geneticamente superiores com os produtores interessados na aquisição. Como não existem intermediários nas negociações, é possível que as trocas mercantis ofereçam ganhos para ambas as partes. Todos os eventos vinculados ao programa passam por avaliação e chancela da SEAPA.

O Programa Certifica Minas foi instituído pela Lei Estadual n.º 22.926/2018 com a finalidade de assegurar a qualidade dos produtos agropecuários e agroindustriais de origem mineira. O objetivo do programa é oferecer maior visibilidade à produção, pois a marca confirma a qualidade do processo produtivo e obediência às normas sanitárias. Pode-se afirmar que a aquisição da certificação impõe uma série de exigências que distanciam o pequeno produtor da participação.

O Zoneamento Ambiental Produtivo (ZAP) é uma ferramenta de gestão territorial para utilização sustentável dos recursos naturais da atividade agrossilvipastoril. O ZAP tem sido utilizado no desenvolvimento de conteúdos direcionados para a construção de uma agenda ambiental preocupada com a sustentabilidade das bacias hidrográficas.

O Programa de Regularização Fundiária está classificado como uma das principais ações do governo estadual para garantir a democratização do acesso a terras sem registro. Desde 2019 o estado de Minas Gerais entregou 4.913 títulos de terras em 63 municípios. Vale destacar que essas propriedades pertenciam ao Estado. De acordo com as informações oficiais (BRASIL, 2022), o programa é executado por meio das seguintes etapas:

#### ETAPAS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

1. Seleção dos municípios por meio de Edital de Chamamento Público
2. Realização de Audiência Pública para apresentação do plano de trabalho no município dando maior transparência ao processo
3. Realização de mutirão de Cadastramento dos posseiros, em parceria com a Emater-MG
4. Execução do Georreferenciamento dos posseiros cadastrados
5. Análises técnicas dos processos de regularização fundiária
6. Caso o posseiro se enquadre no programa, o título de propriedade rural é emitido e assinado pelo Governador do Estado de Minas Gerais.

O Programa Garantia-Safra é um programa do Governo Federal que tem a adesão de Minas Gerais para a disponibilização de recursos financeiros para os pequenos produtores instalados nas regiões do semiárido em caso de perda da safra por interferências climáticas. Para o ano de 2023 foram registradas 41.557 inscrições de agricultores familiares em 109 municípios mineiros. O valor a ser disponibilizado é de R\$ 1.200,00 mediante a comprovação de perdas.

O Programa Irriga Minas tem por finalidade minimizar a situação de vulnerabilidade social e hídrica do estado. Através de convênio firmado com o MAPA o estado de Minas Gerais realiza a entrega de Kits constituídos de caixas d'água de 500 litros com tampa, equipamentos de gotejamento para uma área de 500m<sup>2</sup>, filtro, registro e conectores. O objetivo é garantir sustentabilidade na produção e segurança alimentar para as famílias.

Com relação ao Programa Queijo Artesanal fica evidente o empenho do estado em reconhecer e dar visibilidade às regiões produtoras de queijo artesanal. No processo de reconhecimento também têm sido consideradas pesquisas da área para minimizar algumas imposições procedimentais como o período mínimo obrigatório de maturação dos queijos minas elaborados nas regiões da Canastra e Serra do Salitre, de 22 para 14 dias. Ações como essa permite economia aos produtores e possibilita novos investimentos.

### 3.3 POLÍTICAS DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ

O Município de Muriaé também tem propostas de algumas políticas relacionadas com as políticas federais e estaduais e para isso realiza convênios com os programas vigentes, nas subseções anteriores descritos. Por exemplo, quanto ao programa Ater, a responsabilidade pela execução dessa política pública fica a cargo da Emater-MG, que também conta com o auxílio do município, firmado através de convênio, para manutenção do seu orçamento local. Atualmente o escritório é responsável por atender 26 comunidades rurais e conta com 4 profissionais para atender toda a demanda. Explicando o motivo do baixo percentual identificado de alcance da instituição.

A municipalidade também conta com entidades do terceiro setor como Senar (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) e Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), no processo de disponibilização de capacitações para os pequenos produtores. No período de 2021 e 2022 foram realizados 106 eventos de instrução técnicas pelo Senar, alcançando 2.820 produtores por meio de cursos tais como Produção de peixes ornamentais na prática, Saúde da Mulher Rural, Trabalhador Agrícola na Olericultura, Trabalhador artesanal na pasteurização do leite e na fabricação de laticínios e afins, Empreendendo o turismo no espaço rural, Trabalhador de manutenção de roçadeiras, motosserras e similares, Trabalhador no cultivo de plantas ornamentais.

O Sebrae também promoveu em setembro de 2022 o Encontro da Agricultura Familiar



de Muriaé, ofertando diversas oficinas e abrindo oportunidades para que os pequenos produtores pudessem expor seus produtos e realizar futuros negócios.

Além disso, o Município , através da sua Secretaria de Desenvolvimento Econômico, iniciou em 2021 um trabalho de reconhecimento das necessidades do setor rural para formulação de ações que tenham efetividade no ambiente dos produtores. Nesse mesmo ano, iniciaram-se as visitas às propriedades para criar uma proximidade entre o setor rural e o poder público, facilitando o levantamento de informações sobre as atividades realizadas e identificação das dificuldades enfrentadas.

Através do cadastramento das propriedades foi possível conhecer o ambiente rural fixado na jurisdição do município de Muriaé e formalizar o Programa Campo Produtivo, por meio do Decreto Municipal n.º 11.317/2022 (MURIAÉ, 2022a), o qual se apresenta como instrumento de produção de estratégias harmoniosas com as necessidades apresentadas pelos produtores rurais. Seguem fotos do arquivo da secretaria que ilustram essa interlocução (Figura 1):

Figura 1 – Visita nas propriedades rurais



Fonte: A autora (2021, 2022).

No primeiro momento, foi oferecida capacitação para esses produtores sobre a gestão da propriedade através de parceria estabelecida com o Senar, denominada *Negócio Certo Rural*, que ofereceu o seguinte cronograma de execução (Quadro 2):

Quadro 2 – Cronograma de execução da capacitação dos produtores

ENCONTROS E CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO	DATA DE REALIZAÇÃO
Encontro I – Realize o diagnóstico da propriedade rural 08 horas	1 dia	11/09/2021 (sábado)
Encontro II - Identifique ideias de negócio 08 horas	1 dia	18/09/2021 (sábado)
Encontro III – Descreva o negócio 08 horas	1 dia	25/09/2021 (sábado)
Consultoria – Avaliação da ideia de negócio (em sala – 2 horas/propriedade)	4 dias	30/09 - 01/10 - 02/10 (quinta/sexta/sábado)
Encontro IV – Verifique a viabilidade do negócio 08 horas	1 dia	02/10/2021 (sábado)
Encontro V – Organize e administre o negócio 08 horas	1 dia	09/10/2021 (sábado)
Consultoria – Gestão da propriedade rural (na propriedade – 4h)	8 dias	11 a 16/10/2021 (segunda a sábado) 16/10/2021 e 23/10/2021 (sábado)

Fonte: dados fornecidos pelo Senar (2021).

A capacitação foi executada e contou com a participação de 15 produtores. Com essa iniciativa o poder público municipal pode conhecer a realidade do campo e organizar melhor suas ações. Por meio dessa iniciativa foi possível começar o planejamento de ações que pudessem ser reunidas em um único programa com o direcionamento para a melhoria do ambiente no campo.

Uma das dificuldades relatadas pelos produtores era relacionada à certificação da produção. Eles reclamaram que os procedimentos utilizados no processo de licenciamento sanitário não eram compatíveis com a realidade da produção do pequeno produtor, e que no meio de tanta burocracia era impossível para qualquer propriedade conseguir o Selo de Inspeção.

Diante da comprovação da situação a Secretaria de Desenvolvimento Econômico mobilizou a Secretaria de Agricultura e o Legislativo municipal para construção do “Selo Municipal da Agricultura Familiar” (SMA), o qual teve por finalidade criar um primeiro nível para o processo de licenciamento sanitário compatível com a pequena produção rural, em que fosse possível trazer para a regularidade a fabricação dos produtos sem comprometer a

qualidade exigida no processo de concessão de selo.

Através da Lei Municipal n.º 6.352/2022 (MURIAÉ, 2022b) ficou estabelecido o processo de certificação sanitária, com a preocupação de não estabelecer concorrência desleal com os concorrentes, sujeitos às leis mais rígidas, por meio da limitação de locais com permissão para comercialização dos produtos com o SMA.

Uma novidade do Selo foi a possibilidade para venda nos processos de chamamento público para a merenda escolar das instituições estabelecidas na jurisdição do município de Muriaé-MG.

Outra peculiaridade da ação é planejamento de procedimentos para alcançar efetividade com a proposta. Em primeiro lugar o município está disponibilizando uma capacitação sobre “Boas Práticas na Manipulação dos Alimentos” para que os produtores façam a conciliação das exigências com as motivações que as fundamentam. Depois disso, os participantes do programa irão receber a visita dos técnicos da Emater-MG e Senar, para oferecer consultoria sobre as mudanças necessárias para adequação da produção. Somente superados esses procedimentos é que os pequenos produtores receberão a visita dos fiscais para realização e conclusão do licenciamento.

Também é necessário destacar que o corpo técnico do município, responsável pela certificação sanitária também sujeitará a um processo de atualização que será realizado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA-MG nos dias 07 e 08 de novembro de 2022. Dessa forma será possível disponibilizar uma ação qualificada do setor de licenciamento municipal.

Outra situação que integra o processo de certificação é a preocupação ambiental relacionada à qualidade da água utilizada no processo produtivo. Pensando nisso, também passou a integrar ao programa a implantação de fossas sépticas para preservação do lençol freático, pois a correta destinação do esgoto produzido pela propriedade é garantia da qualidade da água pelos indivíduos e da produção.

Também está inserido no programa a parceria realizada entre o município e a Conafer para realização do melhoramento genético do gado nas pequenas propriedades. Essa parceria será essencial para melhorar a qualidade dos animais inseridos no ambiente da agricultura familiar e movimentar o setor da pecuária no município. As inseminações serão disponibilizadas gratuitamente e todo processo para a efetivação da prenhez será realizado sem qualquer custo para o produtor. A inserção dessa ação ao Programa Campo Produtivo está

viabilizando a desconcentração dos beneficiários da política pública, pois a integração entre as secretarias de Desenvolvimento Econômico e Agricultura está observando o alcance da benesse a todas as comunidades que integram à jurisdição municipal.

Sobre o fomento da mercantilização da produção rural, algumas ações já estão sendo implementadas como a disponibilização de estrutura e espaços gratuitos em todos os eventos realizados pelo município ou naqueles que a prefeitura figure como parceira. Também será iniciada a introdução da denominada “Feira Distrital”, em que será levado o modelo da Feira do Produtor, que é realizada todas às quartas e domingos no município, onde os produtores comercializam seus produtos para as pessoas da cidade. A proposta inicial é oferecer a estrutura de barracas para que os pequenos produtores levem seus produtos até as comunidades e dessa forma venha incrementar as receitas do pequeno produtor com mais essa oportunidade.

Deve-se ressaltar que serão priorizados aqueles produtores que estiverem participando do programa com a disponibilidade de exercer suas atividades de forma regular, tendo assim o suporte do município para solidificar seu crescimento por meio da licitude de sua atuação.

## **4 DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS**

O estudo foi executado em duas fases. Inicialmente acompanhou-se o trabalho da Secretaria Agricultura de Muriaé para melhor compreensão do campo através dos dados que foram coletados pelas atividades realizadas na secretaria para cadastramento e conhecimento das propriedades. Foram cadastradas 162 propriedades. Posteriormente, aplicou-se o questionário proposto nesta Dissertação a um subconjunto de 28 propriedades das 162 que se dispuseram a respondê-lo.

Os resultados respectivos de cada subetapa sobre as características da agricultura familiar serão descritos em duas seções. Na primeira – Reconhecimento do Campo, apresenta-se os resultados tabulados e comentados acerca das 162 propriedades. Na segunda – Estudo de Caso, os resultados do questionário que investiga as características socioeconômicas dos 28 produtores.

### **4.1 RECONHECIMENTO DO CAMPO**

Segundo dados do Censo Agropecuário (IBGE, 2017) e já informados na Introdução, o município de Muriaé possui 1.894 estabelecimentos rurais. Desses estabelecimentos, 724 são produtores de leite. Considerando esse universo de produtores, foi possível cadastrar 162 propriedades, ou seja, 22% dessa população. Nessas propriedades, 79% trabalham exclusivamente com a pecuária leiteira, enquanto 14% combinam a atividade com a pecuária de corte, produção de queijo, hortaliças, piscicultura, café e frutas. O predomínio da atividade leiteira no município reflete a situação do estado de Minas Gerais, que é o maior produtor de leite do país, respondendo no período de 2014 e 2016, por 27% da produção nacional, segundo dados da Embrapa (CARVALHO; ROCHA; CARNEIRO, 2018).

É relevante ressaltar que a cadeia produtiva do leite demanda políticas públicas peculiares, pelo fato de combinar um grande número de pequenos produtores, que absorvem baixa margem de lucro, em contraponto com as agroindústrias, que são bastante concentradas, que agregam valor à matéria prima por meio da produção de queijos, iogurtes, e demais produtos lácteos.

Outra questão importante observada é a situação dos produtores na terra ocupada. Segundo o Censo Agropecuário (IBGE, 2017) 92% são proprietários, 5% arrendatários, 2% parceiros e 1% comodatários. No universo da pesquisa, encontrou-se a seguinte situação com a população da pecuária leiteira do município de Muriaé: 75% dos produtores são proprietários da terra, enquanto 19% classificam-se como arrendatários e 6% se dividem entre comodatários e parceiros. A média de terra ocupada pelos produtores, encontrada na pesquisa, é de 33 hectares, seguindo situação semelhante retratada no Censo (IBGE, 2017) que foi de 31 hectares.

Contudo foi possível observar dentro da realidade atual da pesquisa realizada, que entre os integrantes do universo rural, não existe grande preocupação com o pertencimento a grupos representativos do setor para alterar essa situação. Tal afirmativa está fundamentada na declaração de que existe vinculação de apenas 27% dos produtores em alguma associação ou sindicato, enquanto 73% declararam não fazer parte de nenhum tipo de organização.

Com relação à destinação da produção da agricultura familiar, proposta pelos programas PAA (atual Alimenta Brasil) e o PNAE, não foi observada adesão para a população pesquisada. No universo das 162 propriedades estudadas encontramos pouca relevância dos programas mencionados no ambiente local. Sobre a destinação da produção leiteira foi possível observar que em 78% das propriedades o leite é direcionado para os laticínios, restando 9% para a produção de queijo e 5% para o comércio informal. Quanto à produção dos outros produtos não houve qualquer incidência de comercialização para a Administração Pública.

Quanto à inseminação artificial, foi possível identificar que atualmente apenas 30% dos produtores realizam esse tipo de procedimento, e a média de animais que a propriedade possui fica em torno de 45 bovinos. A produção leiteira das propriedades gira em torno de 117 litros por dia, com a prática de 2 ordenhas por dia, sendo essa praticada em 64% dos casos de forma manual e em 32% mecânica. Neste panorama apresentado, tem-se a expectativa de que o cenário sofra mudanças significativas que tragam resultados positivos para o maior número de famílias rurais.

Sobre a fruição de crédito dentro da população pesquisada foi identificado que 53% não

possuem nenhum tipo de financiamento ativo, 22% não souberam responder, e apenas 25% afirmaram possuir financiamento vigente no período das visitas para o cadastramento. Uma das situações observadas é a falta de conhecimento sobre a disponibilidade de crédito e dificuldade para reunir a documentação necessária para conclusão do financiamento.

Sobre a situação estrutural das propriedades, foi possível identificar a posse de equipamentos e veículos à disposição do produtor. Quanto aos meios de locomoção que são utilizados pelos produtores pesquisados foram obtidas as seguintes informações: 37% declararam possuir automóvel; 17%, motocicleta; 3%, charrete; e 41% utilizam o transporte público.

Sobre a posse de equipamentos necessários para a manutenção das atividades foram obtidas informações sobre os bens relacionados ao auxílio na alimentação dos animais (picadeira) e a metodologia no processo de armazenamento do leite. 90% declararam possuir a denominada picadeira, enquanto 10% afirmaram não possuir ou não souberam responder.

Quanto à metodologia de armazenamento do leite, foi encontrado o cenário expresso no Quadro 3:

Quadro 3 – Formas de armazenamento do leite

Tanque coletivo	30%
Realiza o beneficiamento do leite	28%
Possui tanque próprio	17%
Realiza a entrega em lata	11%
Realiza a refrigeração por imersão	5%
Não responderam	9%

Fonte: Elaboração própria com base no cadastramento das propriedades em 2019 e 2020.

Sobre a autonomia hídrica das propriedades, observou-se que em 62% dos casos o abastecimento era proveniente de nascentes, 20% de poço artesiano, e 18% combinavam poço, nascente e córregos. Nesse escopo, com objetivo de introduzir ações de preservação alinhada com o desenvolvimento das propriedades rurais, no município de Muriaé-MG foi identificada uma experiência positiva com relação à preservação das nascentes por meio do Projeto Renascer: proposto pela Prefeitura municipal, o Instituto Estadual de Florestas (IEF) e a Emater-MG, se caracterizando como uma iniciativa que implementou ações de preservação em



várias propriedades da região. Pelo menos vinte nascentes foram protegidas na cidade com a instalação de proteção ao redor das fontes, seguida da plantação de árvores nativas. Essa ação foi executada no período de 2014 e 2015, e contou com o apoio dos produtores e o seu comprometimento no cuidado para que as árvores não fossem cortadas

## 4.2 ESTUDO DE CASO

Seguindo a proposta de Kageyama (2004), que oferece a diretriz para extração dos dados sobre as quatro dimensões a serem analisadas no ambiente rural, que são: Características da base demográfica e econômica; Bem-estar e equidade; Estrutura e Desempenho Econômico e Meio ambiente e sustentabilidade. Fundamentado nas informações disponíveis no Censo Agropecuário de 2017 e na análise dos questionários aplicados a 28 produtores, foi possível exemplificar o panorama sobre o desenvolvimento socioeconômico do município de Muriaé-MG.

O município de Muriaé-MG, como já informado na Introdução, possuía 109.997 habitantes (IBGE, 2021). Segundo Censo 2010, 7,48% da população pertencia à zona rural. A média de idade dos moradores em domicílio rural era de 45 a 65 anos de idade (IBGE, 2017). Também foi possível perceber a relevante ocupação das pessoas nas atividades rurais retratada pelo Censo (IBGE, 2017), 5.678 indivíduos estão envolvidos na produção rural.

De acordo com o Censo (IBGE, 2017) a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total do município de Muriaé-MG era de 25%. Se tomar como base a hipótese de manutenção do percentual da população rural de 2010, sendo este 7,48%, e comparar a população da época, que era de 108.537 habitantes (PREFEITURA EM PAUTA, 2023), pode-se supor que em 2017 a população rural era de 8.118 pessoas, juntamente com a informação do Censo (IBGE, 2017) de que 5.678 pessoas estavam envolvidas em torno da atividade rural, encontramos a hipótese de que 70% da população rural estava envolvida na atividade produtiva. Esse fato permite a suposição de que a absorção de mão de obra no ambiente rural é superior à urbana.

Quanto aos dados econômicos, foi possível notar que a maior parte dos respondentes afirmou que a produção é gado de leite (50%), seguido por gado de leite e corte (14%) e gado de corte (11%). Nessa situação foi possível observar a concentração da atividade econômica em torno da pecuária, diferente daquilo que ocorre com os pequenos produtores envolvidos na

agricultura, os quais têm a diversidade produtiva como um dos pontos fortes.

Além disso, nota-se que, em média, há 2,5 pessoas ocupadas na atividade rural, variando de uma a cinco pessoas, e cerca de 82% não possuem pessoas ocupadas em atividade urbana. Esse resultado mostra que a proximidade entre o urbano e o rural, conforme discutido por Kayser (1988) na Introdução, ainda não foi observada no caso estudado.

No que se refere ao valor bruto da atividade agropecuária mensal, 12 responderam que o valor bruto era de até 5.000, sete que variava entre 5.000 e 10.000, cinco que variava entre 15.000 e 20.000 e quatro que eram superiores a 20.000. Esse fato relevante permite considerar a superioridade da movimentação financeira nos estabelecimentos rurais se comparado com a zona urbana. De acordo com os dados do Censo (IBGE, 2010) 72% da população possuía um rendimento de até 2 salários mínimos. Considerando a Tabela 1, é possível perceber que os ganhos financeiros das pessoas envolvidas com a atividade rural são relativamente mais atrativos do que a grande massa de trabalhadores urbanos obtém por mês.

Tabela 1 – Dados econômicos

Qual a produção da propriedade (n. de respostas)	Pessoas ocupadas		Valor bruto atividade agropecuária mensal
	Atividade rural	Atividade urbana	
Café (1)	2	3	Até 5.000
Gado Corte (3)	2	0	Até 5.000
	1	0	Até 5.000
	4	0	Até 5.000
Gado Leite (14)	2	0	15.000 a 20.000
	4	0	Acima de 20.000
	3	0	5.000 a 10.000
	3	0	Até 5.000
	2	1	5.000 a 10.000
	2	0	5.000 a 10.000
	2	0	Acima de 20.000
	2	1	5.000 a 10.000
	3	0	Acima de 20.000
	2	1	15.000 a 20.000
	2	0	15.000 a 20.000
	2	0	Até 5.000
	2	0	15.000 a 20.000
Gado Leite e Café (2)	3	0	5.000 a 10.000
	3	0	Até 5.000
Gado Leite e Corte (4)	3	0	15.000 a 20.000
	2	0	Até 5.000
	2	0	Até 5.000
	5	0	5.000 a 10.000
Gado Leite, Gado corte	2	0	5.000 a 10.000
Gado Leite, Gado corte, Doces	2	0	Até 5.000
Gado Leite, Hortaliças (2)	3	0	Até 5.000
	2	2	Até 5.000

Fonte: Elaboração própria dados extraídos em 2019 e 2020.

Quanto aos dados sociais, de modo geral, notou-se que a maior parte dos produtores responsáveis são do sexo masculino (82%), com apenas cinco sendo do sexo feminino. Esse resultado, reflete provavelmente uma herança histórica em que o homem ocupava o papel de provedor da família, dando as diretrizes de como deveria ser a gestão do patrimônio e aplicação dos recursos levantados, o que denota um maior conservadorismo nas atividades agropecuárias.

Quanto a cor do produtor responsável, 89% se declararam brancos, sendo interessante analisar a falta de pluralismo racial no território do município de Muriaé-MG se comparado com a situação do país, em que os negros são maioria. Nesse sentido vale destacar a publicação feita por Fonseca e Pina (2019, p. 1) no site Agência Pública:

No país todo há mais produtores negros que brancos – são 2,6 milhões de negros produtores para 2,2 milhões de brancos somando-se todos os tipos de propriedades, independentemente do tipo de cultivo ou do tamanho da terra. Contudo, os negros são maioria apenas nas terras que ocupam menos de 5 hectares. Dessa área para cima, os brancos ultrapassam os negros em todas as categorias. A partir de 20 hectares a desigualdade é nítida: quanto mais se aumenta o tamanho da propriedade de terra, menos negros são produtores rurais.

Quanto à idade do produtor responsável, dois tinham de 20 a 30 anos, quatro de 31 a 40 anos, seis de 41 a 50 anos, sete de 51 a 60 anos, sete de 61 a 70 anos e dois tinham mais de 71 anos. Sendo possível perceber que o conjunto dos entrevistados segue a tendência de envelhecimento da população rural e as gerações futuras estão buscando oportunidades em outras atividades classificadas como urbanas.

Quanto à escolaridade do produtor responsável, 75% tinham ensino fundamental, quatro tinham ensino médio (completo ou incompleto) e três tinham ensino superior (completo ou incompleto). Esse resultado também é compatível com o nível de escolaridade inferior da população rural. É relevante destacar que mesmo possuindo nível de escolaridade baixo os produtores rurais alcançam resultados financeiros significativos, se comparado com o cenário urbano. Para mais informações ver Tabela 2 (com informações extraídas do questionário aplicado).

Tabela 2 – Dados sociais

<b>Sexo do produtor responsável (n. de respostas)</b>	<b>Cor do produtor responsável (n. de respostas)</b>	<b>Idade do produtor responsável (anos)</b>	<b>Escolaridade do produtor responsável</b>
Feminino (5)	Branco (5)	31 a 40	Superior Incompleto
		41 a 50	Médio Incompleto
		51 a 60	Ensino Fundamental
		51 a 60	Ensino Superior Comp.
		61 a 70	Ensino Fundamental
Masculino (23)	Branco (20)	20 a 30	Ensino Médio completo
		20 a 30	Ensino Médio completo
		31 a 40	Ensino Fundamental
		31 a 40	Ensino Fundamental
		41 a 50	Ensino Fundamental
		41 a 50	Ensino Fundamental
		41 a 50	Ensino Fundamental
		41 a 50	Ensino Fundamental
		41 a 50	Ensino Fundamental
		41 a 50	Ensino Fundamental
		51 a 60	Superior Incompleto
		51 a 60	Ensino Fundamental
		51 a 60	Ensino Fundamental
		51 a 60	Ensino Fundamental
		61 a 70	Ensino Fundamental
		61 a 70	Ensino Fundamental
		61 a 70	Ensino Fundamental
	61 a 70	Ensino Médio completo	
	61 a 70	Ensino Fundamental	
	mais de 71	Ensino Fundamental	
mais de 71	Ensino Fundamental		
Negro (3)	Negro (3)	31 a 40	Ensino Fundamental
		51 a 60	Ensino Fundamental
		61 a 70	Ensino Fundamental

Fonte: Elaboração própria (2023).

Quanto aos dados ambientais, observou-se que 64% possuem instalação sanitária na propriedade e 36% não possuem. Além disso, notou-se que 68% possuem fossa negra, quatro possuem fossa seca, quatro possuem fossa séptica e um possui fossa biodigestora. É pertinente compreender que a fossa negra é uma solução simples, mas que constitui um vetor de contaminação do solo e do lençol freático. Essa modalidade consiste na abertura de um buraco no solo onde são direcionados todo o esgoto da propriedade, se infiltrando no solo causando problemas ambientais futuros.

A fossa seca segue a mesma metodologia estrutural, entretanto ela está apta para receber os materiais sólidos ou pastosos. Os riscos de contaminação do solo são semelhantes ao da fossa negra.

A fossa séptica e a biodigestora são as soluções mais modernas e adequadas ao meio ambiente. Esses dois tipos de fossa possuem a capacidade de tratar o esgoto produzido nas propriedades e evitar qualquer tipo de contaminação do solo e lençol freático. Para mais informações sobre a situação encontrada ver Tabela 3 (com informações extraídas do questionário aplicado).

Tabela 3 – Dados ambientais

<b>Instalação Sanitária na propriedade (n. de respostas)</b>	<b>Tipo de Fossa (n. de respostas)</b>
Não (10)	Fossa Negra (9)
	Fossa Seca (1)
Sim (18)	Fossa Seca (3)
	Fossa Séptica (4)
	Fossa Biodigestora (1)
	Fossa Negra (10)

Fonte: Elaboração própria (2023).

No que se refere a crianças na propriedade, observou-se que 50% (14) afirmaram que havia crianças de 7 a 14 anos na propriedade, mas que todas frequentavam a escola, conforme informação da Tabela 4, Contudo existiam 14% das propriedades (4) que tinham crianças menores de sete na propriedade que não frequentam a escola, e 36% declararam que não havia criança até 14 anos nos estabelecimentos visitados. Dessa forma foi possível compreender a importância que a população rural atual destina à educação, pois as crianças, com faixa etária a partir dos 7 anos, estavam matriculadas na rede de ensino. Entretanto, é relevante ressaltar que,

de acordo com a Constituição Federal, art. 208, I, com redação da Emenda Constitucional 59/2009, a educação básica é obrigatória dos 4 aos 17 anos de idade. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a pré-escola deve ser oferecida às crianças de 4 e 5 anos (art. 30, II) e o ensino fundamental obrigatório inicia-se aos 6 anos de idade (art. 32, caput).

Foi identificado junto a Secretaria de Educação do município que existe essa oferta nas escolas rurais, entretanto, no universo da pesquisa, esse público de 4 a 6 anos não utilizavam o benefício do serviço público ofertado (informações extraídas do questionário aplicado).

Tabela 4 – Crianças na propriedade

<b>Na propriedade existe criança de 7 a 14 anos que não frequenta escola?</b>	<b>Idade das crianças que vivem na propriedade</b>	<b>Período escolar</b>
Não (14)	2 anos, 14 anos e 15 anos	8° e 1° ano
	14 anos	Fundamental
	5 anos	Pré-escola
	7 anos	Fundamental
	13 anos	Fundamental
	13 anos	Fundamental
	13, 09 e 06	Fundamental
Sim (4)	entre 7 e 14 anos	-
Não existem crianças até 14 anos na propriedade (10)	-	-

Fonte: Elaboração própria (2023).

## 5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Neste capítulo será discutido em que medida as políticas públicas vigentes, apresentadas no Capítulo 3, tiveram ou não efetividade no cenário de estudo da Dissertação e em que medida esses resultados podem ser considerados indicativos da importância da agricultura familiar no desenvolvimento socioeconômico local.

Com relação ao Programa Mais Leite Saudável do governo federal, foi identificado no município de Muriaé a Empresa do ramo de lácteos “Eduardo Barbosa Levate” (CNPJ 08.169.545/0001-38) que participou do programa no período de 2016 a 2021 e ajuda a compreender a efetividade desta política pública. Segundo informações do sócio administrador da empresa, o benefício fiscal obtido com o programa foi essencial para a manutenção das atividades da empresa. Ele destacou que no período de 2016 a 2021 o projeto apresentado ao Ministério da Agricultura foi relacionado à assistência aos pequenos produtores sobre gestão da propriedade, sendo possível alcançar cerca de cinco propriedades. Também relatou que no ano de 2022 apresentou um novo projeto para beneficiar os pequenos produtores com oferecimento de beneficiamento genético através da implantação de 18 embriões.

Foi possível notar, por meio deste exemplo, que a proposta do programa trouxe ganhos efetivos para a empresa de lácteos, entretanto, ainda existem algumas disfunções para se concretizar o objetivo central do programa que são os pequenos produtores de leite. Essa identificação é importante para que o poder público municipal possa atuar como agente cooperador na execução dessa política pública através da elaboração de projetos juntamente com as empresas de lácteos, para realizar a desconcentração dos produtores beneficiários da política pública e alcançar um número significativo de envolvidos no processo.

Considerando a situação dos produtores na terra ocupada e que o recorte da pesquisa é



um subgrupo da agricultura familiar, é relevante ressaltar a análise de Gonçalves, Ramirez e Oliveira (2019, p. 10) quando busca fundamentos para a motivação histórica sobre a atual ocupação das terras:

O fim da escravidão sinaliza para os fazendeiros a necessidade de novos trabalhadores, agora livres. Mas como obrigar alguém a trabalhar para um grande proprietário com a imensidão de terras que havia no país? As Oligarquias logo se adiantam e criam a Lei de Terras de 1850. Esta tornava a compra a única forma de se obter a propriedade rural e obrigatória a apresentação do título da terra para oficialização de posse. Esta lei possuía a intencionalidade de impedir que qualquer pobre tivesse acesso à terra, tendo de se submeter à grande propriedade.

Mediante o exposto, é possível compreender que a perpetuação da concentração de terras pode, em parte, ser explicada pela forma como se deu a sua repartição, restando para os pequenos um grande esforço para se estabelecer no território rural. Entretanto, mesmo assim os ocupantes da menor parcela de terras são os protagonistas do abastecimento do mercado interno. De acordo com o Censo Agropecuário (IBGE, 2017), a agricultura familiar representa 77% dos estabelecimentos rurais brasileiros e ocupa somente 23% do território rural, mas é responsável por 70% do abastecimento do mercado interno, um alicerce da segurança alimentar.

De acordo com Carvalho e Costa (2012, p.28) a pequena agricultura é o que conduz as famílias rurais, tendo em vista que “tendo acesso à terra e a recursos naturais, elas resolvem seus problemas reprodutivos por meio da produção rural”. Entretanto, durante um longo período o setor esteve distante das prioridades governamentais, as quais dedicavam todo esforço para a agricultura empresarial (ALTAFIN, 2007). Partilhando do mesmo entendimento, Wanderley (1999, p. 37), descreve a dificuldade enfrentada pelos pequenos agricultores para se desenvolverem no cenário socioeconômico brasileiro, visto que todo esforço público era direcionado para as oligarquias que detinham influência no cenário político.

Essa marginalização histórica da agricultura familiar suscitou alguns movimentos sociais que acabaram por influenciar a inserção do setor nas agendas de políticas públicas. Pode-se afirmar que esse fenômeno iniciou em 1950 com as Ligas Camponesas (SILVA, 2009), União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB), e alguns representantes da esquerda. Altafin (2007) assinala que o realce desse arranjo coletivo deu voz ao camponês brasileiro.

Contudo, como foi descrito nos resultados, o grau de adesão dos agricultores ao cooperativismo é muito baixo. Este panorama pode encontrar justificativa na análise de Ricci

(2005, 2006) ao destacar que os movimentos sociais se distanciaram dos objetivos originais das classes rurais representadas. Porém, não se pode negar a importância das organizações sociais no processo de indução de políticas públicas que pudessem atender às demandas dos diversos setores da sociedade, incluindo o pequeno agricultor, reivindicando atuação satisfatória do estado na promoção do desenvolvimento sustentável (FREITAS; FREITAS; DIAS, 2012).

Quanto à baixa adesão da população pesquisada ao PAA (atual Alimenta Brasil) e ao PNAE o estudo de Buanain e Garcia (2014) explica que os pequenos agricultores enfrentam problemas ao se submeter a novos mercados, sendo eles: infraestrutura para realização da logística necessária à demanda, escala de produção ininterrupta, assistência técnica constante, gestão financeira, certificação sanitária, sistema de gestão de qualidade e ajuste de contratos formais.

Para complementar e ilustrar os argumentos dos autores acima mencionados, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do município de Muriaé-MG, como informado nos resultados, se envolveu na mobilização dos pequenos agricultores para que eles pudessem participar do chamamento público para aquisição de produtos para merenda escolar pelo prazo de 1 ano. Após ampla divulgação na feira do produtor para que houvesse relevante participação, apenas 08 produtores compareceram para apresentarem propostas, e o retorno que se obteve dos participantes e não participantes foi: dificuldade para reunir documentação, dificuldade para atender a logística das entregas e impossibilidade de atender à demanda pelas interrupções da produção.

Portanto, é de se destacar que embora os programas tenham propostas positivas, o setor da agricultura familiar demanda elaboração de políticas públicas locais para que os resultados sejam efetivos para o grupo que compõe o setor.

Sobre a necessidade de orientação técnica para apoiar o crescimento sólido do pequeno agricultor foi identificada a seguinte situação nas 162 propriedades pesquisadas com dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Agricultura de Muriaé: a instrução recebida pelos produtores está concentrada na oferta pela administração municipal, a qual se fez presente em 64% das propriedades. 6% declararam receber auxílio da Emater-MG e 28% informaram não receber qualquer tipo de orientação em seu processo produtivo. Essa tendência já havia sido encontrada no Censo de 2017: a proporção de produtores que receberam orientação técnica naquele ano diminuiu de 22% para 20,1%.

Um importante aspecto que merece ser ressaltado, frente aos resultados observados, é a

importância de as políticas municipais estarem alinhadas com as atividades nacionais, sejam provenientes da Administração Federal ou qualquer entidade que trabalhe na área de execução de políticas públicas, pois a efetividade da proposta original fica diretamente dependente da adequada execução local.

Sobre a situação de disponibilidade de crédito para investimento na propriedade, o governo federal viabiliza a oferta de recursos financeiros para o pequeno agricultor com taxas subsidiadas. Como visto, o Pronaf se classifica como a principal política agrícola voltada para o desenvolvimento da agricultura familiar (tanto em número de beneficiários, capilaridade nacional e recursos aplicados), seu propósito é estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, através do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas. Entretanto, segundo Abramovay e Veiga (1999), a proposta inicial do Pronaf era bastante abrangente envolvendo infraestrutura, crédito para custeio e investimento, mas hoje ele está desconcentrado em 15 segmentos para atender à diversas atuações no ambiente rural.

Tanto em relação ao crédito quanto em relação à situação estrutural das propriedades, por meio dos dados relatados foi possível observar que os produtores não estão sendo atendidos a contento e que o poder público precisa encontrar metodologia que contenha maior efetividade no processo de acolhimento dos pequenos produtores para que eles sejam beneficiados com as políticas públicas existentes. É imprescindível o acompanhamento da administração local para melhorar o ambiente produtivo e social das propriedades, com oferta de orientação para que os processos burocráticos sejam superados e o propósito das políticas públicas sejam alcançados.

Finalmente em relação a autonomia hídrica das propriedades rurais, o Projeto Renascer foi uma experiência positiva que exemplifica a importância do envolvimento da administração local (Prefeitura) e instituições estaduais (IEF e Emater-MG) para a efetividade das políticas federais e estaduais (ANTUNES, 2015).

## 6 CONCLUSÃO

O ambiente rural possui grande protagonismo nos meios de comunicação e nos discursos dos representantes do setor, mas os argumentos são voltados para a relevância gerada na balança comercial relacionado aos produtos destinados ao abastecimento do mercado externo e a potência do agronegócio. Essa realidade cheia de glamour, dotada de tecnologia de ponta que respira o progresso do campo, a qual consome a maioria dos programas de governo e ocupa a maior parte daquilo que significa o rural brasileiro, precisa ser melhor compreendida.

O estudo de caso realizado nesta Dissertação mostrou que a agricultura familiar trouxe resultados econômicos, auferidos pela renda média mensal gerada pelas propriedades, bastante superior aos salários médios mensais em atividade urbana. A atividade rural se apoia no emprego de mão de obra familiar, mas as crianças que ali habitam frequentam a escola, diferente do passado onde era comum o trabalho infantil. Os aspectos ambientais ainda se mostram aquém do desejado, prejudicando o aspecto da sustentabilidade ambiental. Foi possível concluir também que a acumulação de capital e o reinvestimento nas propriedades não é uma preocupação relevante para o grupo da agricultura familiar. Portanto, o aprimoramento do processo produtivo, a busca por novos mercados, o investimento em tecnologia, a busca por regularização fiscal e sanitária, não fazem parte da rotina produtiva deste setor.

Esses resultados indicam que, nos aspectos do desenvolvimento socioeconômico, entendido como um processo que precisa equilibrar aspectos econômicos, sociais e ambientais, ainda não foi possível se observar no estudo de caso realizado uma situação ideal. Todavia, ficou claro que a agricultura familiar é um segmento do setor rural capaz de gerar resultados econômicos e sociais. Essa afirmação é fundamentada na teoria, utilizada como base para a Dissertação, e na observação prática aferida na pesquisa de campo.

Entretanto, verificou-se também no estudo a baixa efetividade de políticas públicas para o pequeno produtor. No decorrer do trabalho foram observadas diversas ações com a intenção

de fomentar o desenvolvimento rural através de políticas públicas advindas de todas as esferas federativas. Contudo, poucos resultados foram observados sobre a cobertura desses programas no público selecionado.

O conjunto de informações sobre o ambiente de pesquisa leva à compreensão de que falta acompanhamento no processo de aplicação dos programas voltados para o setor rural. Uma das proposições levantadas para solucionar essa deficiência é a necessidade de integração de ações com a administração pública local, a qual deveria estar envolvida no processo de implementação para conferir suporte nas etapas de difusão dos programas, disponibilização de explicações sobre como conseguir habilitação para se tornar participante e acompanhar a conciliação dos resultados com as propostas inicialmente apresentadas.

Outra realidade é a falta de disposição das gerações futuras em enxergar o território rural como um negócio propriamente dito, e por isso foi possível visualizar uma população rural que segue envelhecendo sem perspectiva para ampliar a atividade econômica realizada.

Contudo a agricultura familiar é um setor que sobrevive a todas as dificuldades e consegue manter o grupo familiar em torno de uma atividade econômica, conferindo dignidade e partilha justa a todos os envolvidos na atividade rural.

Por meio da pesquisa foi possível entender que a agricultura familiar pode ter um papel relevante no desenvolvimento socioeconômico do município e que esta atividade deve ser incentivada e acompanhada. Existem muitas oportunidades a serem exploradas no ambiente rural, e o poder público local possui maior facilidade para conduzir os produtores no caminho de melhorias e melhor desempenho econômico.

Foi possível perceber ainda que existe grande expectativa com o Programa Campo Produtivo instituído pelo município de Muriaé-MG, a integração de vários atores envolvidos em torno do mesmo propósito que é melhorar o ambiente econômico rural, oferecendo suporte técnico, atualizando as legislações aplicáveis, apoiando o processo de mercantilização dos produtos com a qualificação produtiva e abertura de novos pontos de vendas.

Por fim, entende-se que a agricultura familiar possui a virtude de sobreviver independentemente do auxílio estatal, e ainda dispõe da prerrogativa de garantir o suprimento existencial sem a necessidade do assistencialismo que se perpetua no ambiente urbano. Enfim, ela já é capaz por si só de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico, mas se apoiada pelas políticas públicas poderia ampliar ainda mais esse potencial.

## REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, R.; VEIGA J. E. **Novas instituições para o desenvolvimento rural: o caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)**. Brasília: Ipea, 1999.
- ALENTEJANO, P. Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência. **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente, n. 42, v. 4, p. 251-285, dez. 2020. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/cpg/issue/view/460>. Acesso em: 3 fev. 2023.
- ALTAFIN, I. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. Brasília: CDS/UnB, 2007.
- ANTUNES, R. Projeto de preservação de nascentes é destaque em Muriaé. **G1 Zona da Mata**, fev. 2015. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2015/02/projeto-de-preservacao-de-nascentes-e-destaque-em-muriae.html#:~:text=Projeto%20de%20preserva%C3%A7%C3%A3o%20de%20nascentes,Muria%C3%A9%207C%20Zona%20da%20Mata%207C%20G1&text=Renascer%20%C3%A9%20uma%20parceria%20entre,j%C3%A1%20foram%20preservadas%20no%20munic%C3%ADpio.&text=Em%20Muria%C3%A9%20na%20Zona%20da,programa%20sociambiental%20chama%20a%20aten%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 11 out. 2022
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 8 out. 2022.
- BRASIL. **Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996**. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1946.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1946.htm). Acesso em: 8 set. 2022.
- BRASIL. **Lei n.º 11.326/2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília: Presidência da República, 2006. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/11326.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11326.htm). Acesso em: 8 out. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 11.497/2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2009. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm). Acesso em: 9 jan. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 12.188/2010**. Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER, altera a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2010. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112188.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112188.htm). Acesso em: 8 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019**. Brasília: Presidência da República, 2019. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9667.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9667.htm). Acesso em: 12 maio 2022.

BRASIL. **Decreto n.º 10.253, de 20 de fevereiro de 2020**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Brasília: Presidência da República, 2020a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-10.253-de-20-de-fevereiro-de-2020-244585023>. Acesso em: 12 maio 2022.

BRASIL. **Lei n.º 14.284/2021**. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dispositivos das Leis nos 10.696, de 2 de julho de 2003, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 12.722, de 3 de outubro de 2012; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/114284.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114284.htm). Acesso em: 13 fev. 2023.

BRASIL. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. **Programa Águas Brasileiras**. Brasília: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, 2020b. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca-hidrica/programa-aguas-brasileiras/programa-aguas-brasileiras-1>. Acesso em: 2 jan. 2023.

BRASIL. Ministério da Economia. **Ato de Destinação de Mercadorias**. Brasília: Ministério da Economia, 2022. Disponível em: <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/regularizacao>. Acesso em: 2 jan. 2023.

BRESSER-PEREIRA, L. C. O Processo Histórico do Desenvolvimento Econômico. **Bresser-Pereira**, 2007. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/papers/2007/07.21.ProcessoHistoricoDoDesenvolvEconomico-Agosto23.pdf>. Acesso em: 2 abr. 2022.

- BUAINAIN, A. M.; GARCIA, J. R. Agricultura Familiar e Transformações Recentes do Mercado. In: DOULA, S. M. *et al.* **A agricultura familiar em face das transformações na dinâmica recente dos mercados**. Viçosa: Suprema Gráfica e Editora, 2014. p. 89-126.
- CARVALHO, G. R.; ROCHA, D. T. da; CARNEIRO, A. V. Indicadores: Leite e Derivados. **Embrapa Gado de Leite**, Juiz de Fora, ano 9, n. 79, p. 1-19, jun. 2018. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/178454/1/Indicadores-leite-79-Junho.pdf>. Acesso em: 6 out. 2022.
- CARVALHO, H. M. de; COSTA, F. de A. **Agriculturas Camponesa - Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz e Expressão Popular, 2012.
- CASTRO, A. B. **Sete ensaios sobre a economia brasileira**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1988.
- DIAS, M. M. As mudanças de direcionamento da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater) face ao difusionismo. **Revista Oikos**, Viçosa, v. 18, n. 2, p. 11-21, 2007.
- DYE, T. D. **Understanding Public Policy**. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall. 1984.
- FONSECA, B.; PINA, R. Levantamento inédito revela que propriedades agropecuárias de negros ocupam metade da área das terras de brancos; entre as maiores propriedades, há quatro brancos para cada negro. **Publica**, nov. 2019. Disponível em: <https://apublica.org/2019/11/o-agro-e-branco/>. Acesso em: 6 fev. 2023.
- FREITAS, A. F.; FREITAS, A. F.; DIAS, M. M. O colegiado de desenvolvimento territorial e a gestão social de políticas públicas: o caso do Território Serra do Brigadeiro, Minas Gerais. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 5, p. 1201-1223, 2012.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GONÇALVES, L. C.; RAMIREZ, M. A.; OLIVEIRA, A. F. **Tópicos de setor agrário e de extensão rural**. Belo Horizonte: FEPE, 2019.
- GRISA, C.; SCHNEIDER, S. **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/232410/000975223.pdf?sequence=1>. Acesso em: 5 nov. 2022.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Produto Interno Bruto dos Municípios**. 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=32575&t=destaques>. Acesso em: 8 set. 2022.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades e Estados**. 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/muriae.html>. Acesso em: 9 jan. 2023.



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo 2010**. 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/muriae/pesquisa/23/24304?detalhes=true>. Acesso em: 9 jan. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Brasil. Agência **IBGE Notícias**, 25 out. 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25789-censo-agro-2017-populacao-ocupada-nos-estabelecimentos-agropecuarios-cai-8-8>. Acesso em: 8 jul. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Brasil. Minas Gerais. Muriaé. **Censo Agropecuário 2017**. 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/muriae/pesquisa/24/76693>. Acesso em: 8 jul. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa da Pecuária Anual do IBGE**. 2006. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/producao-agropecuaria/leite/br>. Acesso em: 8 jan. 2023.

JESUS, J. N.; VIEIRA, T. M. Campesinato e modernização da agricultura: avanços e contradições no limiar do século XXI. **Revista Mirante**, Anápolis, v. 8, n. 2, p. 1-10, set. 2015.

KAGEYAMA, A. Desenvolvimento rural: conceito e medida. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 21, n. 3, p. 379-408, set./dez. 2004.

KAGEYAMA, A. **Desenvolvimento rural: conceitos e aplicação ao caso brasileiro**. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2008.

KAYSER, B. Permanence et perversion de la ruralité. **Études Rurales**, Paris, v. 109, p.75-108, 1988.

MEAD, L. M. Public Policy: Vision, Potential, Limits. **Policy Currents**, [S.l.], v. 1, p. 1-4, 1995.

MINAS GERAIS. **Lei n.º 22.926/2018**. Dispõe sobre o Programa de Certificação de Produtos Agropecuários e Agroindustriais Certifica Minas e dá outras providências. Belo Horizonte: Governo de Minas Gerais, 2018. Disponível em: [https://www.mg.gov.br/sites/default/files/servicos/arquivos/2018/lei\\_n\\_22.926\\_de\\_12012018.pdf](https://www.mg.gov.br/sites/default/files/servicos/arquivos/2018/lei_n_22.926_de_12012018.pdf). Acesso em: 10 jan. 2023.

MINAS GERAIS. **Agricultura, pecuária e abastecimento**. Balanço do Agronegócio de Minas Gerais. Belo Horizonte: SEAPA, 2021. Disponível em: [http://www.agricultura.mg.gov.br/images/documentos/Balanco\\_Agronegocio\\_2021.pdf](http://www.agricultura.mg.gov.br/images/documentos/Balanco_Agronegocio_2021.pdf). Acesso em: 8 nov. 2022.

MURIAÉ. Decreto n.º 11.317/2022. **Diário Oficial dos Municípios Mineiros**. 2022a. Disponível em: <https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar>. Acesso em: 8 nov. 2022.

MURIAÉ. Lei n.º 6352/2022. **Diário Oficial dos Municípios Mineiros**. 2022b. Disponível em: <https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar>. Acesso em: 8 nov. 2022.

NICHOLLS, W. H. A agricultura e o desenvolvimento econômico do Brasil. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 4, p. 169-206, out./dez. 1972.

OLIVEIRA, A. U. A Questão Agrária no Brasil: não reforma e contrarreforma agrária no governo Lula. In: MAGALHÃES, J. P. de A. *et al.* **Os Anos Lula: contribuições para um balanço crítico 2003-2010**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

PAGANINI, S. A implantação do PAA. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Fome Zero: Uma História Brasileira**. Brasília: editora I-Comunicação, 2010.

PEREIRA, C. S. de S.; ALMEIDA, L. F.; SOBRINHO, T. A. Panorama atual do Programa Produtor de Água no Brasil. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIA DO SOLO, 25., 2015, Natal. **Anais** [...] Natal: UFRN, 2015. p. 4. Disponível em: <https://www.eventossilos.org.br/cbcs2015/arearestrita/arquivos/56.pdf>. Acesso em: 11 out. 2022.

CEPEA. **PIB do Agronegócio de Minas Gerais**. 2019. Disponível em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-de-minas-gerais.aspx>. Acesso em: 8 set. 2022.

PREFEITURA EM PAUTA. Município de Muriaé – MG. 2023. Disponível em: <https://www.prefeituraempauta.com.br/cidade/4002/minas-gerais/muriae.html#:~:text=J%C3%A1%20em%202017%2C%20a%20popula%C3%A7%C3%A3o,nasce%20em%20Muria%C3%A9%20%C3%A9%20muriaense>. Acesso em: 10 fev. 2023.

RICCI, R. A trajetória dos movimentos sociais no campo: história, teoria social e práticas de governos. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, n. 54, p. 1-5, nov. 2005.

RICCI, R. **Movimentos sociais rurais nos anos 90**. Campinas: EMBRAPA, 2006.

SANTOS, V. J dos; TRAMONT, G. A. G. A agricultura familiar e os mercados institucionais locais: os desafios do desenvolvimento rural no Norte e Noroeste fluminense. In: HASENCLEVER, L.; FAURE, Y-A. (org.). **Região Norte Fluminense: o desenvolvimento em questão**. Rio de Janeiro: E-papers, 2022. p. 277-299.

SCHUH, G. E.; ALVES, E. R. de A. **O desenvolvimento da agricultura no Brasil**. Tradução de Victor J. Pellegrini. Rio de Janeiro: APEC, 1971.

SECOM CONAFER. +PECUÁRIA BRASIL: Ao ultrapassar 500 municípios, maior programa de difusão genética do país é uma revolução na pecuária familiar. 2022. Disponível em: <https://conaferr.org.br/pecuaria-brasil-ao-ultrapassar-500-municipios-maior-programa-de-difusao-genetica-do-pais-e-uma-revolucao-na-pecuaria-familiar/>. Acesso em: 10 out. 2022.

SILVA, T. M. M. e. A Presença das Ligas Camponesas na Região Nordeste. *In: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA*, 19., 2009, São Paulo. **Anais [...]** São Paulo: Fapesp, 2009. p. 1-29.

VASCONCELOS, J. M. C.; SCHILINDWEIN, M. N. Caracterização da pecuária leiteira do município de Muriaé/MG: um estudo dos produtores familiares. **Revista Brasileira de Agropecuária Sustentável**, Viçosa, v. 8, n. 4, p. 36-48, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.21206/rbas.v8i4.3061>. Acesso em: 10 maio 2022.

WANDERLEY, M. N. B. Raízes Históricas do Campesinato Brasileiro. *In: TEDESCO, J. C. (Org.). Agricultura Familiar Realidades e Perspectivas*. 2. ed. Passo Fundo: EDIUPF, 1999.

**APÊNDICE 1 – CONTRIBUIÇÕES DAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PESQUISADAS**

<b>Autor</b>	<b>Contribuições</b>	<b>Instituição</b>
Ricardo Marian Tiherro, Dionéia Dalcin, Carlos Eduardo Ruschel Anes (2022)	Analizou a tendência dos jovens rurais que fazem parte do grupo de graduandos de Cerro Largo-RS em permanecer no ambiente rural após a aquisição de conhecimento e qualificação absorvida no ambiente acadêmico.	Unochapecó - Revista Grifos - v. 31 n. 57 (2022)
Michele Barth, Júlia Daiane Heck, Jacinta Sidegum Renner (2022)	Analizou os impactos causados na saúde dos pequenos produtores advindos do esforço físico demandado pelo exercício das atividades. Destacou sobre a necessidade de integração de tecnologia no processo produtivo para minimizar o emprego de esforço físico que trazem como consequências problemas ergonômicos.	Unochapecó - Revista Grifos - v. 31 n. 57 (2022)
Alexandre da Silva, Marcio Gazolla e Nadja Simone Menezes Nery de Oliveira (2022)	Analizou indicadores do desenvolvimento rural da região Sul, extraídos do Censo Agropecuário 2017, viabilizando a comparação da dinâmica agrícola nos três estados da região sul.	Revista Eletrônica do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado, v. 12, ed. esp. (Dossiê), p. 07-37, 2022.
Fabíola Graciele Besen, Clério Plein e Juarez Bortolanza (2021)	O estudo analisou aspectos socioeconômicos de 35 agroindústrias de 8 municípios do Oeste do Paraná, foi possível perceber que a estrutura física utilizada para o manejo da produção não está adequada e as gerações mais novas não estão dando continuidade ao processo produtivo. Dessa forma, sugere-se o desenvolvimento de ações, por meio de políticas públicas e/ou dos agricultores familiares para potencializar estabilidade e rendimentos em seus empreendimentos.	Unochapecó - Revista Grifos - Edição Vol. 30, Núm. 53, 2021.
Caroline Conteratto, Alessandra Matte, Rosani Marisa Spanevello, Tanice Andreatta (2021)	Investigou a maneira que os produtores compreendem a atividade rural exercida no município de Constantina-RS. Foi analisado 21 empreendimentos a fim de verificar como ocorre a atividade mercantil e as relações de confiança construída entre produtores e compradores.	Unochapecó - Revista Grifos - v. 30 n. 53 (2021): Temática Livre (Set./Dez). V. 30, N. 53

João José Passini e Mirian Beatriz Schneider (2020)	Analisou as principais políticas públicas voltadas para o setor rural na gestão de FHC e Lula a fim de facilitar a compreensão das estratégias adotadas por cada governo e a continuidade dos programas de cada um.	Revista de Desenvolvimento e Políticas Públicas - Redepp, v. 4, n. 1, p. 03-20, 2020
Carlos Enrique Guanziroli e Karina Vinchon (2019)	O artigo analisou a agricultura familiar nas regiões serrana, norte e noroeste do Rio de Janeiro, a fim de identificar as determinantes responsáveis pela geração de renda agrícola. Percebeu-se que a efetividade das políticas públicas aplicadas ao setor deve contemplar aspectos que envolvam a educação e a capacitação dos produtores rurais, bem como o estímulo à participação em cooperativas rurais e a utilização de assistência técnica.	Revista de Economia e Sociologia Rural, 57(3), 353-367, 2019
Fernanda Faria Silva e Rodrigo Malta dos Santos (2018)	Analisou a metodologia de distribuição dos recursos do Pronaf nos municípios mineiros a partir de determinado indicador de desenvolvimento rural proposto por Kageyama. Sendo possível observar que a efetividade do programa acontece nos municípios economicamente mais estruturados.	Revista de Geografia Agrária, v. 13, n. 30, p. 159-186, ago., 2018
José Eustáquio Ribeiro Vieira Filho e José Maria Ferreira Jardim da Silveira (2016)	O artigo trouxe fundamentações sobre a importância do emprego de novas tecnologias e aprimoramento do conhecimento para a promoção do desenvolvimento econômico na agricultura.	Economia e Sociedade, Campinas, v. 25, n. 3 (58), p. 599-630, dez. 2016.
Vanilde Ferreira de Souza-Esquerdo e Sonia Maria Pessoa Pereira Bergamasco (2015)	O artigo analisou a agricultura familiar nos municípios do chamado "circuito das frutas" localizados no estado de São Paulo sob a ótica da utilização dos programas federais de fomento à agricultura. Percebeu-se que a utilização dessas ferramentas pelos pequenos produtores é pequena tendo por justificativa a falta de informações sobre esses instrumentos de fomento e o baixo valor disponível para utilização.	RESR, Piracicaba-SP, Vol. 52, Supl. 1, p. S205-S222, 2014 – Impressa em Fevereiro de 2015

Luísa Barreto Saramago (2012)	A dissertação buscou revelar como se apresenta a agricultura familiar na região de Campos dos Goytacazes e em que medida ela se aproxima do ideal de sustentabilidade ou até que ponto os modelos agrícolas adotados afetam negativamente o ambiente.	Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais) – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Centro de Ciências do Homem, 2012
Kageyama (2008)	A autora propõe uma técnica bastante adequada para avaliar o desenvolvimento rural, a qual consiste na separação dos dados disponíveis em três dimensões, viabilizando a demonstração da evolução do setor e sua contribuição no contexto econômico quantitativo e qualitativo.	KAGEYAMA, A. Desenvolvimento rural: conceitos e aplicação ao caso brasileiro. 1. ed. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2008.
Marcelo Antonio Conterato (2004)	O trabalho analisou as modificações estruturais ocorridas na região do Alto do Uruguai-RS através da observação das situações vivenciadas no município de Três Palmeiras sobre o comportamento das pessoas que deixaram a condição de colonos e passaram a ser “agricultores familiares”. Dessa forma inicia-se uma investigação sobre as influências trazidas no contexto social e econômico proveniente da introdução desse novo papel, dos antigos colonos, no processo de trocas mercantis. Observa-se ainda os impactos que essa mudança de papel traz para melhorar o processo produtivo e promover a desconcentração referente à iniciativa de produzir. Por fim, o trabalho pretende oferecer informações que venham sustentar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a agricultura familiar.	Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Faculdade de Ciências Econômicas – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural.

Schneider (1999, 2003), Abramovay (1992)	Os autores trazem reflexões sobre as formas familiares de trabalho e produção alinhadas à sua capacidade de se fortalecer no capitalismo, levando em consideração aspectos do ambiente familiar e suas relações com o ambiente social e econômico. Os autores demonstraram que a agricultura familiar contemporânea é uma forma social de trabalho e produção que se reproduz em ambiente cada vez mais mercantilizado, lançando estratégias de reprodução para se fortalecer neste ambiente e não de se tornar resquícios de um passado ou em vias de extinção. Os autores também abordam as diferenças que permeiam entre o campesinato e a agricultura familiar, destacando que a crescente inserção mercantil da agricultura que produz as diferenças do campesinato.	SCHNEIDER, S. Agricultura familiar e pluriatividade. Porto Alegre: UFRGS/PPGS, 1999. Tese de Doutorado.; A pluriatividade na agricultura familiar. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003. ABRAMOVAY, R. Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão. 2 ed. São Paulo-Campinas: Editora HUCITEC-UNICAMP, 1992.
Graziano (1999)	Analisou a introdução da tecnologia no processo produtivo viabilizando a compreensão dos elementos que são capazes de diferenciar as unidades agricultoras naquilo que se refere à capacidade econômica.	GRAZIANO DA SILVA, J. Tecnologia e Agricultura Familiar: Porto Alegre: Editora UFRGS, 1999.
Ploeg (1992)	Analisou as relações com os mercados e a mercantilização da agricultura familiar, buscando compreender as motivações responsáveis pela aproximação dos agricultores ao ambiente externo, destacando a compra e venda de mercadorias, acesso à crédito e financiamentos, assistência técnica, etc, que venham melhorar o processo produtivo e aumentar o grau de profissionalização da execução.	PLOEG, J. D. van der. El /proceso del trabajo agrícola y la mercantilizacion. Guzman, E. S. Ecologia, campesinato y historia. Las Ediciones de la Piqueta, p. 135-195, 1992.
Martins (1979)	Analisou a influência do capitalismo na reformulação das relações e condições sociais e econômicas dos indivíduos.	MARTINS, J. de. O cativo da terra. São Paulo. Livraria Editora Ciências Humanas. 1979.

Friedmann (1978)	Analisou a agricultura familiar a partir de relações sociais específicas, as quais são reconhecidas através do processo produtivo que é organizado via relações de parentesco. Para o autor essas relações diferenciam a agricultura familiar das empresas capitalistas, através da produção simples de mercadorias onde tão importante como a atividade agrícola para inserção mercantil são as relações de parentesco através do trabalho familiar para a reprodução do núcleo familiar.	FRIEDMANN, H. Simple Commodity Production and Wage Labour in the American Plains. Journal of Peasant Studies. London, v.6, n.1, p. 71-100, 1978.
------------------	--	--



**APÊNDICE 2 – QUESTIONÁRIO: AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO**

Questionário para Dissertação de Mestrado da aluna Kathelen Ferreira Lima no Programa de Planejamento Regional e Gestão da Cidade

Prezado respondente,

O questionário é anônimo e as respostas não serão individualizadas, apenas relatadas de forma agregada para caracterizar o perfil do município de Muriaé nesta atividade. Desde já agradecemos a sua colaboração.

**1 - Em que consiste a produção na sua propriedade?** (pode ser marcada mais de uma resposta)

Gado de Leite  Gado de corte  Hortaliças  Doces  Embutidos  Derivados do leite (queijo e iogurte)

**2 - Qual a idade do produtor rural responsável pelo processo produtivo da propriedade?**

entre 20 e 30 anos  
 entre 31 e 40 anos  
 entre 41 e 50 anos  
 entre 51 e 60 anos  
 entre 61 a 70 anos  
 mais de 71 anos

**3 - Qual o sexo do produtor responsável pela propriedade?**

Feminino  Masculino

**4 - Qual a cor do produtor responsável pela propriedade?**

Branco  Negro  Amarelo  Pardo

**5 - Qual a escolaridade do produtor rural responsável pelo processo produtivo da propriedade?**

Ensino Fundamental (antigo primário)  
 Ensino Médio incompleto  
 Ensino médio completo  
 Ensino Superior incompleto  
 Ensino Superior Completo

**6 - Existe instalação sanitária na propriedade?**

Sim  Não

**7 - Qual tipo de fossa foi implantado na propriedade?**

Fossa seca  Fossa de pedra  
 Fossa séptica  Fossa negra  
 Fossa biodigestor

**8 - Caso haja menores de 14 anos na propriedade, informe a idade e o período escolar que se encontra:**

Idade:

\_\_\_\_\_

Período escolar que se encontra:

**9 - Na propriedade existe alguma criança entre 7 e 14 anos que não frequenta a escola?**

- Sim  Quantas  
 Não

**10 - Qual o valor bruto da produção obtido mensalmente com as atividades agropecuárias?**

- Até 5.000,00 por mês  
 Entre 5.000,00 a 10.000,00 por mês  
 Entre 10.000,00 a 15.000,00 por mês  
 Entre 15.000,00 a 20.000,00 por mês  
 Acima de 20.000,00 por mês

**11 - Qual o valor da renda mensal total do domicílio?**

- Até 5.000,00 por mês  
 Entre 5.000,00 a 10.000,00 por mês  
 Entre 10.000,00 a 15.000,00 por mês  
 Entre 15.000,00 a 20.000,00 por mês  
 Acima de 20.000,00 por mês

**12 - Na propriedade habitam:**

Nº \_\_\_\_\_ de pessoas ocupadas na atividade agropecuária

Nº \_\_\_\_\_ de pessoas ocupadas com atividades urbanas

## ANEXO 1 – CADASTRO DAS PROPRIEDADES

### CADASTRO DA PROPRIEDADE

Nome: \_\_\_\_\_  
 Apelido: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 Endereço da Propriedade: \_\_\_\_\_  
 Ponto de referência: \_\_\_\_\_ TEL: \_\_\_\_\_  
 Endereço residencial (se não morar na propriedade):  
 \_\_\_\_\_ TEL: \_\_\_\_\_  
 Atividades na propriedade: \_\_\_\_\_  
 Situação: Proprietário ( ) Arrendatário ( ) Parceiro ( ) Comodatário ( )  
 Participação: Associação ( ) Sindicato ( ) qual: \_\_\_\_\_ Nenhum ( )  
 Mão de obra: Familiar ( ) Contratada ( ) quantos: \_\_\_\_\_  
 Área da propriedade: \_\_\_\_\_ CAR: \_\_\_\_\_  
 Qual o meio de transporte: \_\_\_\_\_  
 Orientação técnica: Prefeitura ( ) EMATER ( ) Outras: \_\_\_\_\_ Nenhuma ( )  
 Captação de água: Poço ( ) Nascente ( ) Outros: \_\_\_\_\_  
 Possui capineira ( ) área: \_\_\_\_\_ Canavial: ( ) área: \_\_\_\_\_ Piquetes: área: \_\_\_\_\_  
 Possui picadeira? \_\_\_\_\_ Usa sal mineral? \_\_\_\_\_ Possui Touro? \_\_\_\_\_  
 Faz Inseminação? \_\_\_\_\_ Quem insemina? \_\_\_\_\_  
 Quantos bovinos possui na propriedade (total)? \_\_\_\_\_ Vacas: \_\_\_\_\_  
 Novilhas: \_\_\_\_\_ Bezerras: \_\_\_\_\_ Touros: \_\_\_\_\_ Garrotes: \_\_\_\_\_  
 Bezerros: \_\_\_\_\_ Boi Carreiro: \_\_\_\_\_ Animais de tração: \_\_\_\_\_  
 Produção de leite atual/dia: \_\_\_\_\_ Quantas vacas no leite: \_\_\_\_\_  
 Nº de ordenhas: \_\_\_\_\_ Manual ( ) Mecânica ( )  
 Armazenamento do leite: Tanque coletivo ( ) Tanque próprio ( ) Refrigeração imersão ( ) Não  
 armazena (beneficia) ( )  
 Destino do leite: Laticínio ( ) qual: \_\_\_\_\_ Cooperativa ( ) Fabricação de queijo ( )  
 Comercio informal ( )  
 Possui financiamento rural: \_\_\_\_\_ Qual: \_\_\_\_\_ Possui DAP: \_\_\_\_\_  
 Desenvolve outra atividade: \_\_\_\_\_ Qual: \_\_\_\_\_  
 Tem outra fonte de renda: \_\_\_\_\_ Qual: \_\_\_\_\_

Muriaé, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

\_\_\_\_\_  
 Marco Polo Gomes Furlani  
 Méd. Veterinário Coordenador do Programa

\_\_\_\_\_  
 Méd. Veterinário Responsável

\_\_\_\_\_  
 Produtor(a) Rural